



Universidade de Brasília
Instituto de Ciências Humanas
Departamento de História

Clara Correia Lima Felix

**NOS DILATADOS CONFINES DA MONARQUIA:
OS DIVERSOS REGIMES TERRITORIAIS NAS FRONTEIRAS IMPERIAIS
IBÉRICAS NO SUL DA AMÉRICA, 1776-1786**

Brasília,
2022

Clara Correia Lima Felix

**NOS DILATADOS CONFINES DA MONARQUIA:
OS DIVERSOS REGIMES TERRITORIAIS NAS FRONTEIRAS IMPERIAIS
IBÉRICAS NO SUL DA AMÉRICA, 1776-1786**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao Departamento de História do Instituto de Ciências Humanas da Universidade de Brasília como requisito parcial para obtenção do grau licenciado/bacharel em História

Orientação: Prof. Tiago Luís Gil

Brasília, _____ de _____ de 2022

BANCA EXAMINADORA

Prof. Tiago Luís Gil - Universidade de Brasília

Prof^a. Adriana Dávila Cuevas - Universidad de la República

Prof. Eduardo Santos Neumann - Universidade Federal do Rio Grande do Sul

DEDICATÓRIA

a Marina

... mas gaúchos idênticos a eles nasceram e morreram nas selváticas margens do Paraná e nas coxilhas orientais.

Jorge Luis Borges

RESUMO

Esse trabalho tem como objetivo analisar os diferentes regimes territoriais que compreendem o território da região do Rio da Prata durante o vice-reinado, criado em 1776, cuja capital era Buenos Aires. O recorte desse trabalho é de mais ou menos dez anos, onde iremos investigar as mudanças advindas da criação do vice-reinado e da celebração do Tratado de Santo Ildefonso (1777). Dessa forma, partiremos do argumento central, segundo o qual existem três regimes territoriais distintos na região: um referente à ocupação europeia da região, um segundo, que corresponde a uma geografia do contrabando e, por fim, uma territorialidade indígena dos povos guaranis orientais. Nosso pressuposto é de que, ao mesmo tempo que esses regimes territoriais se contradizem, eles complementam um ao outro.

Palavras-chave: território; territorialidade; contrabando; missões; vice reinado

ABSTRACT

This work aims to analyze the different territorial regimes that comprise the territory of the Rio de la Plata region during the viceroyalty, created in 1776, whose capital was Buenos Aires. The scope of this work is about ten years, where we will investigate the changes arising from the creation of the viceroyalty and the celebration of the Treaty of Santo Ildefonso (1777). In this way, we will start from the central argument, according to which there are three distinct territorial regimes in the region: one referring to the European occupation of the region, a second, which corresponds to a geography of smuggling, and, finally, an indigenous territoriality of the eastern Guarani peoples. We assume that, while these territorial regimes contradict each other, they complement each other.

Keys - Words: territory; territoriality; smuggling; missions; viceroyalty

LISTA DE IMAGENS

- **IMAGEM 1: MAPA DAS VILAS DO VICE-REINADO DO RIO DA PRATA.....18**
- **IMAGEM 2:MAPA DAS REGIÕES DA BANDA ORIENTAL.....21**
- **IMAGEM 3:MAPA DA REGIÃO DAS MISSÕES.....44**

ÍNDICE

●	INTRODUÇÃO	8
●	CAPÍTULO 1 - OCUPAÇÃO EUROPÉIA NO RIO DA PRATA	14
○	1.1.HISTORICIZANDO A REGIÃO DO RIO DA PRATA	15
○	1.2.OCUPANDO A BANDA ORIENTAL	19
○	1.3.O PROCESSO DE ORDENAMENTO TERRITORIAL.....	23
●	CAPÍTULO 2 - QUEBRANDO AS REGRAS ULTRAPASSANDO AS FRONTEIRAS: UMA GEOGRAFIA DO CONTRABANDO.....	27
○	2.1.COMERCIANTES, COMANDANTES E CONTRABANDISTAS....	28
○	2.2.OS DESCLASSIFICADOS DO CONTRABANDO.....	31
○	2.3.OS LIMITES DO CONCEITO DE CONTRABANDO.....	36
●	CAPÍTULO 3 - CUIDAI MUI BEM DA MINHA TERRA:TERRITORIALIDADE GUARANI NO RIO DA PRATA	40
○	UM BREVE HISTÓRICO.....	41
○	ENTRE TERRITÓRIOS E FRONTEIRAS ÉTNICAS.....	45
○	OS PARÂMETROS PARA A INFIDELIDADE.....	49
●	CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	54
●	REFERÊNCIAS	58

INTRODUÇÃO

Ao tratar do processo denominado *Arreglo de Los Campos*, que previa o ordenamento territorial dos campos da Banda Oriental, Juan José Vertiz, então vice-rei do Rio da Prata, escreve ao comandante Antonio Pereira sobre a incursão de um Português nos domínios do rei espanhol. Assim segue:

Quedo enterado haverse aprehendido por la partida de cargo de nossa merced ao portugues Antonio Sosa con dos compañeros, como igualmente cinco negros, una mulata y trenta cinco rollos de tavaco del Brasil que ivan conducir para su venta en Santo Domingo Soriano.¹

O trecho acima indica algumas das contradições que emergem ao pensar a região do Rio de Prata e sua complexidade territorial. Em primeiro lugar, vemos como a fronteira entre os domínios espanhóis e portugueses é, no mínimo, ambivalente - as viagens de um reino a outro não se resumem a esse caso específico, em realidade, são tratados como um problema endêmico da região. Ao longo dos expedientes para o *arreglo de los campos*², notamos que o comércio ilícito não se limitava aos traçados territoriais e ocorria apesar deles. Assim, ao falar do Rio da Prata, e, mais especificamente, da Banda Oriental, estamos diante de três versões distintas de mesma região: uma referente à ocupação europeia, outra que corresponde a uma geografia do contrabando e uma última que se refere às concepções territoriais indígenas.

A partir dessa configuração, isto é, essa separação sugerida em três versões distintas do mesmo território, construiremos esse trabalho. Dessa forma, nos capítulos que seguem, vamos, em primeiro lugar, fazer um apanhado histórico sobre o território do Rio da Prata, buscando historicizar sua composição a partir das diversas formas assumidas ao longo dos anos - desde os territórios associados ao cabildo de Buenos Aires até a elevação do território em vice-reinado. Em segundo lugar, investigaremos a forma como os agentes envolvidos no comércio ilegal de bens pela fronteira constroem sua territorialidade a partir da formação de redes que abragem o território do vice-reinado do Rio da Prata e uma proção da América Portuguesa Meridional. Por fim, buscaremos analisar a territorialidade guarani/ tape, sobretudo no território correspondente à Banda Oriental, buscando compreender de que maneira ela muda após a expulsão dos jesuítas.

¹ ES.41091.AGI/26//BUENOS_AIRES,333

² Idem

A ideia é trabalhar com o conceito de “regimes territoriais”, isto é, diferentes configurações territoriais que regem a área estudada. A partir desse conceito procuraremos expor as normas e contratos que abrangem cada uma das territorialidades estudadas, ou ainda, a falta delas. Entendemos que as distintas formas territoriais abordadas aqui são resultado da interação entre indivíduos de diferentes camadas sociais e etnias. É justamente nesse contato que as vias territoriais apresentadas nesse trabalho são constituídas conjuntamente.³

Apresentação

Em documento de oito de junho de 1785, o Vice-Rei do Rio da Prata, Marquês de Loreto, envia uma carta a José de Galvez, então Ministro de Índias. A missiva trata da má conduta de Antonio Pereira, comandante da Campanha de Montevideú, em companhia de Juan Angel Lazcano administrador geral dos povos de índios, ambos acusados de conduzir comércio ilegal de couros. Na carta, a omissão dos dois em relação a acontecimentos diversos é tratada com afincos entre eles as constantes deserções por parte dos indígenas, reduzidos nos povos orientais.

Entre os desertores, há Juan Vera, indígena tape, acusado de uma série de delitos nas estâncias do Uruguai. Algumas cartas tratam brevemente de seus feitos e possivelmente suas conexões. Segundo os expedientes que abarcam o corpus documental estudado⁴. Juan Vera supostamente era líder de um grupo de 98 indivíduos, entre mulheres e crianças, responsáveis por incursões em estâncias na região com o intuito de extrair gado das mesmas. É sabido também que Vera tinha conexões com outros grupos indígenas da região, referidos de maneira genérica na documentação como “infiéis”. Juntos, esse grande conglomerado formava uma

³ Esse conceito foi construído a partir do diálogo com os seguintes trabalhos: AZPIROZ, André; DÁVILA, Adriana. **Indios, cautivos y renegados en la frontera**: Los blandengues y la fundación de Belén, 1800-1801. Montevideú: Ediciones Cruz del Sur, 2015; ERBIG, Jeffrey. **Imperial Lines, indigenous lands**: transforming territorialities of the Río de la Plata, 1680-1800. Tese (Doutorado) – Department of History, University of North Carolina, Chapel Hill, 2015; NEUMANN, Eduardo. Fronteira e identidade: confronto luso-guaranis na Banda Oriental, 1680-1757. **Revista Complutense de História da América**, v.26, n.7, p.73-92, jan.2000.; NEUMANN, Eduardo S. A Fronteira tripartida: a formação do continente do Rio Grande- Século XVIII. In: GUAZELLI, Cezar Augusto Barcellos; NEUMANN, Eduardo (org.). **Capítulos de História do Rio Grande do Sul**. Porto Alegre: Ed. UFRGS, 2004; RIBEIRO, Max Pereira. “**A Terra Natural Desta Nação Guarani**”: Identidade, Memória e Reprodução Social Indígena no Vale do Jacuí (1750-1801). Tese (Doutorado) – Programa de Pós-Graduação em História, Universidade do Vale do Rio dos Sinos, São Leopoldo, p.264. 2017; PRADO, Fabrício. **Edge of Empire**: Atlantic Networks and Revolution in Bourbon Río de la Plata. Oakland: University of California Press, 2015.

⁴ O *corpus* documental indicado se refere aos Expediente para el Arreglo de los Campos. Em suma, trata de processos de centralização administrativa no Vice-Reinado Rio da Prata. Servilha. Archivo General de Indias-Expediente del Virrey con el Intendente de Buenos Aires. Gobierno: Audiencias de Buenos Aires. Es.41091. Agi/26//Buenos Aires, 333

toldería. A organização de toldos, ainda que irregular, tem, em seu âmago, uma complexidade territorial que não era entendida pelas autoridades centrais, mas certamente temida.

A história de Juan Vera, Pereira e Lazcano introduz um tópico importante que diz respeito à desordem na qual se encontravam os campos da Banda Oriental. Esse cenário pode ser ilustrado de algumas maneiras específicas: em primeiro lugar, nas operações de comércio ilegal, – isto é, roubo de gado e posterior venda, introdução ilegal de gêneros comerciais do Brasil, entre outros – conduzidas por funcionários da coroa. Em segundo lugar, nas constantes deserções dos povos de missões em todo o território dos antigos assentamentos jesuítas no sul da América..

Na década de 80 do século XVIII, a situação estava fora de controle - o sistema das missões já não tinha a vitalidade de outrora. O território pertencente aos 30 povos das missões era continuamente invadido por colonos na região e a fuga de indígenas reduzido atingiu número recorde. Não que não houvesse fugas antes da expulsão dos jesuítas, mas seu número era verdadeiramente assustador- estima-se que, entre 1767 e 1800, o decréscimo populacional nas missões foi de 50%⁵. Não à toa que as deserções são tema frequente em todo o processo de reformulação territorial.

Da mesma forma, os mecanismos para lidar com os problemas apresentados na campanha são evidentes nesse caso. Embora haja o relato breve sobre as incursões do grupo de Vera, a realização de seus feitos envolve algumas instâncias do projeto territorial para a região. Aqui não importa apenas as ações de Juan Vera, mas revela-se também como a má conduta de Pereira e Lazcano é responsável por parte desses delitos. Assim, busca-se conter as incursões criminosas, mas, além disso, reformular toda administração de modo a frear o caos no qual se encontra a região. As ações de Juan Vera, Pereira e Lazcano são alvos de investigação que compõem um projeto mais amplo, integrando boa parte do *corpus* documental analisado: *Los expedientes para el Arreglo de los Campos*, que almeja, a partir da ação conjunta entre governadores, vice rei e funcionários espanhóis, pôr fim ao cenário regional onde o contrabando é parte do cotidiano.

Contudo, sobre Juan Vera, pouco se sabe. Sua trajetória é pouco narrada nas fontes disponíveis. Não sabemos, por exemplo, se as ações de seu grupo estão, de alguma forma, conectadas com atos criminosos cometidos por Pereira e Lazcano. Pode ser que os roubos façam parte de um esquema geral de compra e venda de gado, ou couros, entretanto, não temos a informação necessária para fazer essa constatação. As fontes são muito rasas ao se tratar dessa questão: tudo que sabemos sobre Juan Vera se resumem a poucos parágrafos

⁵ WILDE, Guillermo. *Religión y Poder en las Misiones Guaraníes*. Buenos Aires: Editorial Sb, 2009, p.275

Além disso, outras questões permanecem sem resposta: quem são as 98 pessoas que acompanham Vera? Muito provável que façam parte de sua família extensa, mas, de novo, pode ser que parte das mulheres e crianças tenham sido capturadas de seus lares, ocorrência muito comum no contexto investigado. Outro fator interessante que o caso de Juan Vera nos demonstra é a interação do grupo guarani/tape com outros grupos móveis da região – de que modo se produz a diferença entre esses dois grupos? Como diferentes etnônimos são atribuídos nesse cenário?

É interessante notar, a partir do breve relato exposto acima, que existe uma contradição entre as três versões distintas do mesmo território, ao mesmo tempo em que há uma complementaridade entre os diferentes projetos da mesma região. Parece haver um paradoxo nessa afirmação: como é possível que algo seja complementar e contraditório ao mesmo tempo? Da mesma forma que agentes como Pereira e Lazcano são, ao mesmo tempo, responsáveis por zelar por um território que é constantemente subvertido em suas ações ilegais. Essas mesmas ações, contudo, demonstram o nível de integração comercial que envolvia a consolidação do Rio de Prata enquanto ponto central no empreendimento colonial espanhol na América do Sul. Nesse sentido, podemos, até certo ponto, decompor as rotas comerciais em redes de relação entre os principais agentes atuantes na região, isto é, comerciantes. Sobre esse aspecto, portanto, procuraremos demonstrar de que maneira o comércio platino se entrelaçava com o contrabando e como isso foi responsável pela manutenção da região enquanto articuladora de diferentes circuitos comerciais. Além disso, é importante ressaltar a relação entre a construção histórica de um território missional e a preservação do território platino contra o avanço lusitano na região.

Metodologia

As primeiras indagações que ajudaram a dar forma a essa pesquisa partiram da leitura do livro “Estancieros e Campesinos”, do historiador argentino Jorge Gelman. O livro trata da jurisdição de Colônia, no Uruguai, sua estrutura agrária e, por fim, a demografia da região. Em um dos capítulos, Gelman descreve a composição do trabalho livre na Banda Oriental e discorre sobre as características da população dos povoados da jurisdição de Colônia.

Segundo o autor, a população da região cresce de maneira significativa no final do século XVIII, mais precisamente entre 1778 e 1798. Ressalta-se, no entanto, que esse incremento populacional não é resultado somente do crescimento natural da população de Colônia, mas também do fluxo migratório intenso, sendo boa parte dele resultado da crescente

necessidade por mão de obra nas estâncias. Assim, ele traça um caminho de ascensão social daqueles que ele chama “forasteiros espanhóis” e “índios forasteiros”⁶, no qual identificava-se uma margem razoável de mobilidade social no Rio da Prata, sobretudo de famílias indígenas ou mestiças. Segundo Gelman, o casamento era uma boa saída para ascensão social.

A partir da leitura desse capítulo, elaborou-se a seguinte pergunta: de que maneira a expulsão dos jesuítas influenciou no fluxo migratório dos povos guaranis e se isso, de alguma forma, estava relacionado com incremento de mão de obra na região. Desde o começo, estabelecer esse questionamento parecia demasiadamente complicado, ainda mais do ponto de vista documental, isto é, as fontes disponíveis no momento. O próprio Gelman discorre sobre os tipos documentais usados por ele (registros paroquiais, testamentos e fontes judiciais) e, a partir daí constrói um padrão demográfico bastante completo. Entretanto, a impossibilidade de visitar arquivos durante o período de redação da monografia dificultou o plano de fazer algo similar ao que o Gelman havia feito. De certa forma, contudo, não existia uma certeza quanto ao tipo de estudo (se seria uma análise demográfica mais completa, ou uma breve reflexão sobre o objeto de estudo) que viria a ser esse trabalho de conclusão de curso, apenas uma pergunta.

Dessa primeira pergunta, outras surgiram: como se dá o padrão de circulação dos guaranis pela campanha da Banda Oriental? Ela segue os ciclos de sazonalidade da produção nas estâncias? Como a elevação do Rio da Prata à categoria de vice-reinado modifica a forma como indivíduos circulam pelo território? Como se pôde verificar a partir da leitura dos capítulos anteriores, não foi possível responder a boa parte dessas perguntas, pelo menos não de maneira direta. Era necessário ampliar o objeto de estudo para outros grupos sociais, ou, melhor, fazer uma investigação sobre a territorialidade do local e suas diferentes formas. A ideia de adicionar novos objetos de estudo para outros grupos sociais partiu de sugestões e das próprias fontes que tínhamos disponíveis.

Assim, recorreremos a dois tipos de fontes principais - expedientes judiciais, as devassas, e um corpus documental referente ao processo denominado Arreglo de los Campos. Esse último é composto em sua maioria por correspondências que tratam de reformas administrativas e reorganização territorial na Banda Oriental. Além desses dois recursos principais, recorreremos ao Diário de Francisco Graell⁷ que trata do processo de repressão das guerras guaraníticas pelas tropas espanholas e portuguesas. Por fim, utilizamos algumas

⁶ GELMAN, Jorge. **Campesinos y Estancieros**: una región del Río de la Plata a fines de la época colonial. Buenos Aires: Editorial los Libros de Riel, 1998, p.243-273

⁷ GRAELL, Francisco. **Missioneiro no Diário de um Oficial Espanhol**. Santa Cruz do Sul: Editora da UNISC, 1998

correspondências escritas por guaranis que se encontram na base de dados LANGAS, disponível online.⁸ Essas duas últimas fontes foram essenciais para o entendimento do processo de formação de uma territorialidade guarani, sobretudo porque temos contato com as falas dos próprios indígenas, ainda que seja por meio de terceiros, como é o caso do diário de Graell, no qual ele relata o encontro com indígena guarani.

Da nossa parte, optou-se por fazer uso, em adição aos expedientes sobre o *Arreglo de los Campos*, de expedientes criminais, isto é, devassas. A razão pela qual escolhemos esse tipo documental foi pela variedade de atores que se inserem na construção dos autos criminais, bem como sua margem de atuação. É relevante notar que há uma dimensão diferenciada quando se analisa devassas, que é justamente a possibilidade de encontrar várias vozes dentro de um mesmo documento e, portanto, mais de uma história sobre o mesmo ocorrido. Isso, no entanto, não descarta a possibilidade de que algumas dessas respostas tenham sido manipuladas pelos interrogadores. Apesar desse aspecto, as devassas utilizadas demonstraram ser um mecanismo importante para análise de grupos “silenciosos” ou “anônimos”, como peões de campanha e grupos indígenas, na maioria das vezes peões de campanha indígenas.

De modo a organizar os dados coletados nas fontes citadas, um instrumento metodológico muito importante foi o uso da base de dados *Contrabandistas*⁹. A organização dela se dá de duas maneiras distintas: temos a reunião de algumas correspondências, devassas transcritas e depoimentos realizados no processo de investigação da devassa. Com intuito de enxergar melhor as redes de relacionamento que se desenvolvem a partir da análise de devassas de contrabando, sua estrutura principal se dá na base de “sucessos”, isto é, acontecimentos. Por meio da relação entre dois atores diferentes, estabelece-se uma continuidade de eventos, geralmente associados a contrabando. É a partir dessa base que montamos uma rede de relações mais ampla.

Assim, podemos ter vários níveis de interpretação referentes a uma única ação, evitando categorizar de maneira estática os agentes mencionados na base. Leonardo Barleta e Tiago L. Gil¹⁰, chamam atenção para o problema da classificação dentro de uma base de

⁸ LANGAS (2012-), *Corpus diacrónico del guarani en línea (XVI-XIX)*. <http://www.langas.cnrs.fr> [Data de consulta : 11.02.2022]

⁹ A base *Contrabandistas* foi desenvolvida no programa Pro File Maker Pro, a partir da coleta de dados referente a vários expedientes judiciais distintos, bem como correspondências que compõem o *corpus* documental do Buenos Aires 333.

¹⁰ BARLETA, Leonardo; GIL, Tiago Luís. Notas sobre base de dados nos estudos de elites e seus desdobramentos metodológicos: a aparente neutralidade técnica do uso da informática. In: BARATA, Alexandre Mansur; BABOSA, Silvana Mota; MARTINS, Maria Fernanda Vieira (org.). **Dos Poderes do Império: culturas políticas, redes sociais e relações de poder no Brasil do século XIX**. 1. ed. Juiz de Fora: Editora UFJF, 2014, p.206-223

dados, uma vez que, ao classificar indivíduos em categorias estáticas pode diminuir a profundidade dos relacionamentos descritos. Contudo, segundo os autores, as classificações produzidas na base de dados extrapolam o nível de qualificação de um sujeito como “comandante” ou “soldado”, uma vez que ao relacionar esses sujeitos, estamos, de certa forma, os classificando dentro de uma rede de relacionamentos maior. Contudo, as ferramentas da base de dados, a repetição da mesma ação sob diferentes óticas nos permite atribuir profundidade a essas ações uma vez que as classificações ou categorias “êmicas” “não isentam o historiador do debate, especialmente porque estas não costumam ser unívocas, mas polissêmicas”¹¹

Finalmente, no sentido de visualizar melhor as particularidades territoriais da região recorreremos ao uso da cartografia digital, como uma ferramenta de debate sobre a formação territorial do Rio da Prata, bem como uma forma de analisar o movimento de determinados atores pela região.

¹¹ Idem, p.214

1.

A OCUPAÇÃO EUROPEIA DO RIO DA PRATA

Em carta de 28 de abril de 1779, o então vice-rei do Rio da Prata Juan José Vertiz envia uma carta ao vice-rei do Brasil sobre a demarcação de fronteiras na porção meridional da América do Sul. De acordo com o documento:

Mui señor mio. Debiendo evitarse que el considerable espacio de territorio nuestro que ha de quedar entre los límites de ambas naciones, sirva de asilo a los delincuentes, y temerse, que con este inmediato refugio de aumenten los desórdenes por las fronteras de nuestro mando, es conseguinte de nuestro principal cuidado tomar las providencias necesarias, concordando según expresa el artículo 19 del Tratado Preliminar, en el medio de aprehenderlos, extinguirlos con imponerles severísimo castigo¹²

O trecho aqui exposto compõe um longo *corpus* documental referente às missivas trocadas entre ambos vice-reis durante o processo de delimitação territorial do Tratado de Santo Ildefonso, assinado em 1777. O acordo firmado entre Portugal e Espanha dava fim, ainda que temporariamente, ao litígio territorial entre as duas coroas e era especialmente importante para a região sul, uma vez que conflitos territoriais eram constantes. Nesse caso específico, o tratado sinalizava o fim da guerra de restauração, na qual os portugueses retomaram parte da capitania de Rio Grande de São Pedro que havia sido ocupada pelos espanhóis. De maneira geral, pode-se dizer que o pacto reproduzia os limites firmados pelo Tratado de Madrid (1750), que havia sido anulado pelo Tratado de El Pardo (1763). Assim, mais do que estabelecer a paz entre Portugal e Espanha, a aliança firmava uma configuração territorial que se assemelhava, até certo ponto, aos padrões modernos de territorialização. De acordo com Ana Cristina Nogueira da Silva,¹³ no processo de racionalização administrativa, o espaço deixa de ter um caráter de ocupação comunitário e passa a exprimir um modelo de espaço dominado, associado à construção de um Estado. Claro que, no meio do caminho, a multiplicidade de territorialidades existentes na região foi responsável por alguns conflitos, como é o caso das guerras guaraníticas, rebelião indígenas contra o modelo territorial imposto pelo Tratado de Madrid.

¹²Brasil. Arquivo Nacional. Correspondência com o vice-rei das províncias do Rio da Prata (1779). Secretaria de Estado do Brasil - Códice 93

¹³ SILVA, Ana Cristina Nogueira. **O Modelos Espacial do Estado Moderno**: Reorganização Territorial em Portugal nos Finais do Antigo Regime. Lisboa: Editorial Estampa, 1998, p.18

Portanto, a proposta desse capítulo é, em primeiro lugar, apresentar o panorama no qual a região se encontrava nas últimas décadas do século XVIII, época na qual o vice-reinado do Rio da Prata se encontrava em seu nível máximo de integração comercial. Em adição, contamos com uma presença maior dos principais núcleos da Banda Oriental em circuitos comerciais, bem como uma ocupação maior da área, que tem seu processo de colonização mais tardio. Dessa forma, a partir dessa breve exposição inicial sobre a situação territorial em fins da época colonial, faremos uma historicização do panorama da área, tendo como início as primeiras ocupações da região, ou seja, as áreas subordinadas ao cabildo de Buenos Aires, até a elevação da governança do Rio da Prata à situação de vice-reinado.

Na primeira parte, serão expostas algumas particularidades territoriais referentes às ocupações populacionais no Antigo Regime, bem como um breve histórico sobre a formação da região a partir da ocupação espanhola e lusitana. A seguir, trataremos com mais afinco o processo de ocupação da Banda Oriental, bem como sua associação ao restante do território do Rio da Prata. Por fim, vamos abordar as mudanças advindas da infiltração de ideias iluministas na administração ibérica e como isso implica numa racionalização territorial, na qual pretendemos discutir os limites do conceito de nação na época.

1.1 Historicizando a região do Rio da Prata:

A região do Rio da Prata, território alvo de nosso estudo, é uma área diversa, isto é, pode-se dizer que há diferentes formas de qualificar a região a depender da época e dos agentes que atuam no espaço referido. Assim, para fins didáticos, o alvo dessa seção é tratar da região do Rio da Prata segundo a ocupação europeia e suas particularidades. Mas antes é necessário entender de que maneira se dava a territorialização no Antigo Regime.

Em primeiro lugar, ao contrário do que se supõe ao pensar departamentos, jurisdições ou estados modernos, as regiões no Antigo Regime devem ser concebidas como pontos que possuem em torno de si zonas de influência. De maneira geral, para o caso da América Espanhola, os espaços que compunham uma jurisdição orbitavam ao redor da área de influência de um cabildo. Logo, ao falar do território no Antigo Regime, estamos lidando com conglomerados populacionais descontínuos e, muitas vezes, sobrepostos. Silva, ao tratar das reformas administrativas e territoriais em Portugal no século XVIII, ressalta que esse tipo de distribuição espacial muitas vezes era fruto de conflitos entre diferentes partes de um mesmo território, isto é, a partir da sobreposição de diferentes jurisdições¹⁴.

¹⁴ SILVA, Ana Cristina Nogueira da. **O Modelo Espacial do Antigo Regime(...)**. p.35-49

Para além dos conflitos claros entre jurisdições, há de se pensar esse impasse como resultado do encontro entre formas de ocupação distintas, formas essas que estavam sujeitas, muitas vezes, ao padrão de ocupação europeia da região. Assim, tratando da região do Rio da Prata, estamos falando, sobretudo, de um espaço que só existe mediante as formas de utilização que os conglomerados habitacionais faziam dele. Portanto, essas mesmas ocupações são reflexo direto do modelo administrativo vigente em determinada época — logo, quando tratamos do processo de ordenamento e racionalização territorial, estamos falando também de uma reforma administrativa. A necessidade de uma reformulação espacial advinha do pouco controle que se tinha das regiões que compunham um império, uma vez que o local se sobrepunha ao central, de modo que essas instâncias conviviam em um regime de tutela e não hierarquia. De acordo com Silva, "Esta indisponibilidade a *priori* do espaço refletia a forma como a monarquia se relaciona com a 'sociedade corporativa': assegurando o funcionamento tão harmônico de suas 'partes'[...]"¹⁵

Um exemplo de conflito territorial que advém desse modelo de organização é o caso da Colônia de Sacramento. Fundada pelos portugueses em em 1680, o povoado foi alvo de constantes disputas, já que a definição de uma jurisdição que contemplasse a outra banda do Rio da Prata era dúbia. Ainda que, pelo Tratado de Tordesilhas, aquela área formalmente fazia parte do império espanhol na América do Sul, os portugueses argumentavam que o que deveria ser levado em consideração era a ocupação da época. Nesse embate entre diferentes coroas começa o povoamento da Banda Oriental. Os episódios que envolvem a disputa pela posse de Colônia de Sacramento demonstram a forma de ocupação descontínua típica do Antigo Regime, ainda que se trate de um conflito entre coroas e não necessariamente um embate da administração interna. Vale ressaltar ainda que a ocupação da área, no caso da colonização ibérica, passava por outras variantes territoriais que não o conflito entre portugueses e espanhóis, sendo a ocupação indígena uma matéria importante no desenho territorial da época.

A autora ressalta que o localismo característico da administração no Antigo Regime partia, sobretudo, de uma diversidade político-administrativa, onde diferentes sistemas de jurisdição se sobrepunham, ou ainda, havia uma descontinuidade organizacional entre diferentes pontos. Nesse ponto, vale ressaltar que a multiplicidade de poderes advindas dessa configuração territorial coexistiam com autoridade régia e, para o caso específico das governanças e vice-reinos na América, com a autoridade do vice-rei. Pensando a partir desse prisma, faz sentido argumentar que a manutenção do território dependia de uma rede de

¹⁵ SILVA, Ana Cristina Nogueira da. **O Modelo Espacial do Antigo Regime (...)**. p.48.

alianças entre diferentes autoridades. É por essa razão que vemos atividades como contrabando, por exemplo, tão infiltradas nas hierarquias políticas da época. Mais uma vez, vale ressaltar que existe uma complementaridade em modelos territoriais que parecem, à primeira vista, contraditórios. Isso porque, embora a racionalização administrativa e territorial vigente em fins do século XVIII passasse por uma centralização político-administrativa, as formas como as áreas do vice-reinado foram ocupadas revelam uma conformação com tipos descontínuos de habitação.

Conseqüentemente, quando ao tratar dos primeiros anos de existência da região do Rio da Prata, estamos lidando com núcleos mais ou menos isolados e de pequenas influências.

Em 1531, tem-se a primeira fundação da cidade de Buenos Aires, sem sucesso — em 1580 o assentamento é firmado de novo de maneira bem sucedida. Antes da década de 80, no entanto, havia a fundação de um núcleo populacional estável, que é o caso de Assunção no Paraguai, fundada em 1537. O povoamento do Paraguai, assim como da região próxima a Buenos Aires, deslança sobretudo no século XVII. Para o primeiro caso, após a fundação dos povoados jesuítas no seiscentos, vemos o crescimento da economia influenciada pela extração de erva mate. Embora a economia de erva mate tenha sido lucrativa, em especial para economia missional das reduções do Paraguai, verifica-se na região, de maneira mais generalizada, um conjunto de povoações mais ou menos isoladas, relativamente distantes de grandes circuitos comerciais terrestres. Contudo, a existência de rotas fluviais no território permitiu o desenvolvimento de comércio com outras regiões do Rio da Prata e ainda com outras áreas de domínio espanhol na América do Sul¹⁶.

Mais ao sul, dentro da jurisdição de Buenos Aires, o desenvolvimento de atividades mercantis voltadas para pecuária e outras economias de subsistência tomou conta das terras ocupadas. Além disso, Buenos Aires se torna um ponto de encontro entre diferentes rotas comerciais, o que significa dizer que a cidade abrigava comerciantes de todos os portes. A partir da fundação de Buenos Aires, vemos a expansão, ao longo das décadas, de povoados pertencentes à jurisdição do cabildo bonaerense — isso se dá, em grande parte, pela expansão de rotas comerciais em direção ao espaço alto peruano. Assim, segundo Francisco Jumar¹⁷, a região do Rio da Prata deve ser pensada como uma região de articulação entre comércios hispano-americanos e extra hispano americanos — um voltado para o Atlântico, outro em

¹⁶ GARAVAGLIA, Juan Carlos. **Mercado interno y economía colonial**: tres siglos de historia de la yerba mate. 2a ed. Rosario: Prohistoria Ediciones, 2008. passim

¹⁷ JUMAR, Fernando. La región del Río de la Plata y su complejo portuario durante el Antiguo Régimen. In: FRADKIN, Raúl. **Historia de la Provincia de Buenos Aires**: de la conquista a la crisis de 1820. La Plata: UNIPE Editorial Universitaria, 2012. p. 123-156

direção ao espaço alto peruano e, por fim, um intrarregional, entre as diferentes bandas do Rio da Prata - e com um complexo produtivo próprio.

No mapa a seguir, vemos o padrão de ocupação da região a partir da fundação de vilas:

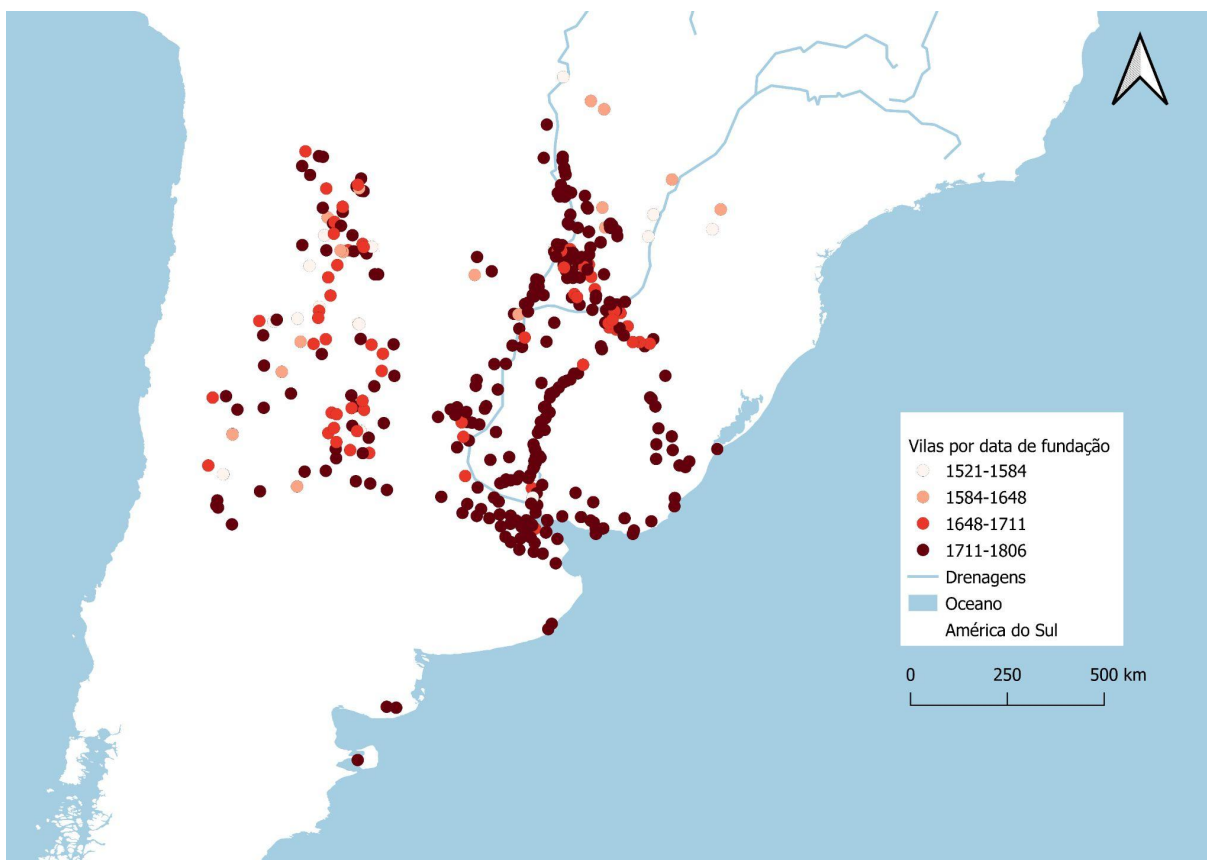


Imagem 1: mapa das vilas do vice-reinado do Rio da Prata.¹⁸

A partir do mapa acima vemos algumas características já mencionadas anteriormente. Em primeiro lugar, é possível notar o estabelecimento de núcleos habitacionais nas proximidades das vias fluviais. Outro ponto importante a ser notado é que há um “paredão” de vilas localizadas na fronteira com os domínios lusitanos, aspecto crucial para entender a ocupação da região, sobretudo na Banda Oriental. Por fim, vale ressaltar que a grande maioria das vilas têm sua fundação no século XVIII, coincidindo com o período de maior integração entre as diferentes partes da região estudada. Por outro lado, mais ao norte e ao oeste, é possível identificar vilas com data de fundação mais antiga.

Ao longo dos anos, percebe-se a consolidação de Buenos Aires como principal ponto de articulação entres as regiões ocupadas, sobretudo no sentido de estabelecer na região uma

¹⁸ Mapa criado com dados coletados por Werner Stangl (ed). **HGIS de las Indias** (Proyecto FWF, P 26379-G18, 2015-2019), online: www.hgis-indias.net (acesso em 11 de fevereiro de 2022)

área capaz de centralizar as demandas de diferentes pólos produtivos. Dessa forma, a partir do século XVII, mas com seu auge no século XVIII, a região depende cada vez menos de sua associação com vice-reinado do Peru, culminando em sua elevação e vice-reinado em 1776. Na extensão desse território, contamos com uma diversidade produtiva: desde erva-mate no Paraguai até a pecuária na Banda Oriental, sendo o comércio o principal fio condutor entre as diferentes províncias do Rio da Prata. O porto de Buenos Aires e, no século XVIII, o de Montevideu, eram responsáveis por conectar a região com circuitos comerciais mais distantes, ainda que boa parte da produção na região fosse voltada para o mercado interno, como é o caso dos produtos agrícolas. Já as vias fluviais no interior do continente conectavam os mercados internos.

Portanto, do ponto de vista da ocupação europeia da região, nota-se que a territorialização da região ocorreu em dois caminhos distintos: ao mesmo tempo em que o sucesso do empreendimento europeu dependia diretamente das vias de conexão entre diferentes partes do Rio da Prata, o sucesso desses mesmos assentamentos dependia de uma certa autonomia das elites locais, que se beneficiam do isolamento das diferentes parte da região platina .. Isso porque, é necessário levar em consideração a harmonia entre diferentes partes do império. A descontinuidade política administrativa era responsável pelo surgimento de redes de poder locais, que garantiam a manutenção do território sob o domínio espanhol, mesmo de maneira indireta.

1.2 Povoando a Banda Oriental:

Pouco depois do início do processo de demarcação entre os domínios portugueses e espanhóis na América do Sul, é instaurado no vice-reinado do Rio da Prata um regime de intendências de modo a “arrumar” os territórios sobre o domínio do rei espanhol. O termo “arrumar” é uma tradução grosseira do termo “arreglo”, retirado de um processo conhecido como “arreglo de los campos”¹⁹. Contemplado por uma extensa documentação, o *corpus* referido é composto, sobretudo, por cartas trocadas entre autoridades da região, ou seja, vice-rei, governadores e intendentes. Mais especificamente, a maioria das cartas trata da reorganização do território da Banda Oriental, onde o contrabando é quase uma norma e a fronteira é, de certa forma, ambivalente. É nesse contexto que Francisco de Paula Sanz, então intendente em Buenos Aires, envia uma carta a José Galvez, nome de destaque na execução

¹⁹ AZPIROZ, André; DÁVILA, Adriana. **Indios, cautivos y renegados em la frontera**: Los blandengues y la fundación de Belén, 1800-1801. Montevideu: Ediciones Cruz del Sur, 2015.p.27;

das reformas Bourbónicas. Nela, alguns temas já conhecidos se destacam, como a necessidade de organização dos campos da Banda Oriental:

Yo, señor excelentísimo, lo he trabajado con el mayor esmero: he discurrido quanto han podido alcanzar mis débiles talentos en la materia: y últimamente he producido en beneficio de esta provincia del comercio, y con concepto al verdadero incontestable derecho que el rey tiene sobre los ganados que hoy pastan en aquellas campañas, todo lo que he juzgado a propósito a conseguir los insinuados fines y a aclarar la realidad de esta pertenencia.²⁰

A passagem acima trata, principalmente, da questão da consolidação dos domínios espanhóis na Banda Oriental. Se olharmos o mapa dos principais pontos referentes à região estudada, é possível afirmar que a grande maioria das vilas da Banda Oriental foram fundadas no século XVIII, como é o exemplo de Montevideo. A partir da segunda metade do século XVIII, vemos um movimento decorrente de três marcos distintos: o primeiro é a celebração do Tratado de Santo Ildefonso. Em segundo lugar, temos a elevação do Rio da Prata à categoria de vice-reinado, o que traduz a máxima integração da região²¹. Finalmente, com a instalação do regime de intendências, a preocupação com o domínio sobre os campos da Banda Oriental fica mais evidente²². Nota-se, portanto, o intento de reivindicar tudo quanto é ermo na região, de modo a evitar roubos e, pior, a infiltração portuguesa na área. Mas como foi o processo de ocupação da Banda Oriental?

Desde o século XVII, com a fundação de Colônia de Sacramento pelos portugueses em 1680, inicia-se o povoamento da Banda Oriental — esse episódio marca o início da expansão e articulação intra-regional máxima do Rio da Prata no período colonial. Assim, com a chegada do século XVIII, a fundação de vilas, sobretudo próximas à fronteira, é uma das medidas para conter a expansão portuguesa na região. De Colônia de Sacramento, primeira região articulada na Banda Oriental, subordinada ao cabildo de Buenos Aires, até Montevideo, atesta-se a construção de uma frente territorial própria e, até certo ponto, independente de Buenos Aires. Esse é caso da jurisdição de Montevideo, que possui um próprio cabildo (fundado em 1730) e dentro de sua área de influência vilas fundadas com intuito de demarcar o domínio espanhol na região.²³

Dessa forma, ao olhar o padrão de povoamento da Banda, percebe-se que as zonas de articulação populacional se dão, inicialmente, em torno de cidades portuárias, o que demonstra a integração comercial do Uruguai com a outra banda do Rio Uruguai, isto é,

²⁰ ES.41091.AGI/26//BUENOS_AIRES,333

²¹ JUMAR, Fernando. La región del Río de la Plata y su complejo portuario durante el Antiguo Régimen (...), p. 125-136

²² PRADO, Fabrício. **Edge of Empire: Atlantic Networks and Revolution in Bourbon Río de la Plata**. Oakland: University of California Press, 2015. p.82-106

²³ GELMAN, Jorge. **Campeños y Estancieros** (...), p.33-56

Buenos Aires e as regiões mais ao norte. Essa disposição dos principais assentamentos na banda norte do Rio da Prata são responsáveis por uma grande circulação de pessoas, sejam elas advindas da jurisdição de Buenos Aires ou outras áreas do vice-reinado, como também do Brasil.²⁴

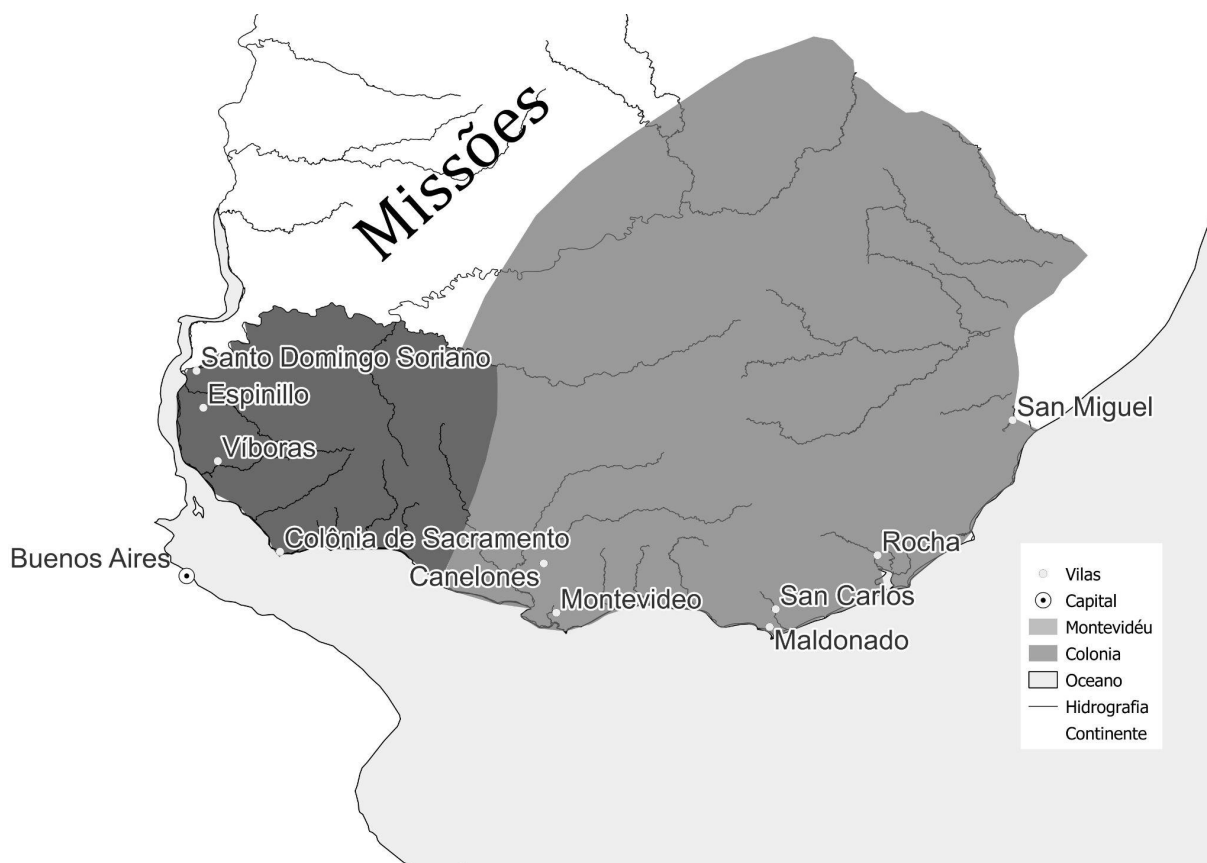


Imagem 2: mapa das regiões da Banda Oriental. Elaboração Própria.

No mapa acima vemos a divisão da da Banda Oriental em regiões específicas, ou jurisdições. É importante ressaltar que a região de influência do cabildo de Montevidéu se modifica ao longo dos anos, abrindo espaço em meio a influência de Buenos Aires. Optamos por retratar a divisão em jurisdições na década de 80 do século XVIII, época na qual notamos uma influência crescente dos comerciantes de Montevidéu tanto no comércio atlântico quanto na política. Isso, contudo, não viria sem uma disputa crescente com os comerciantes de Buenos Aires, uma vez que o porto de Montevidéu passa a ser o porto mais influente da região, sendo responsável pela maioria das exportações na região.²⁵

A busca por autonomia de Montevidéu em relação a Buenos Aires é evidente ao longo do século XVIII, sobretudo a partir da segunda metade dos setecentos. Isso porque não apenas

²⁴ Idem

²⁵ PRADO, Fabrício. *Edge of Empire (...)*, p.89

o comércio a produção de gado se tornava um negócio lucrativo, mas também porque o enfrentamento da presença portuguesa na região se fazia necessário. Apesar do objetivo claro em combater o comércio com os portugueses, é notável a troca de bens com os domínios de Portugal, iniciativa que partia, principalmente, de grandes comerciantes, envolvidos de alguma forma no corpo militar, bem como na administração local. Esse é o caso, por exemplo, de Manuel Cipriano de Melo, comerciante de origem portuguesa que acaba por jurar lealdade ao rei da Espanha. Cipriano de Melo teve um papel importantíssimo durante a Guerra de Restauração, bem como na expulsão dos portugueses de Colônia, ao mesmo tempo que pôde manter redes de comércio de longa distância com comerciantes do Rio de Janeiro e Bahia.²⁶

O vínculo comercial com os portugueses, tanto de maneira legal quanto ilegal (ainda que haja pouca clareza na época o que constitui trocas ilegais) passou a ser uma das características marcantes no desenvolvimento da Banda Oriental, sobretudo a Colônia de Sacramento. Assim, temos duas ações distintas e quase contraditórias — se não fossem complementares. O estabelecimento de vilas na fronteira com o intuito de conter os portugueses na região dependia, até certo ponto, do comércio com os lusitanos já que, a atividade comercial do porto de Montevideú, bem como as redes de comércio no interior da campanha, passava pela formação de redes de trocas com comerciantes portugueses.

Aliás a ocupação de áreas mais extensas era uma preocupação recorrente das autoridades, devido a característica fronteira do território uruguaio. A fronteira, aqui, deve ser entendida para além de uma simples delimitação territorial e sim como um espaço de interação entre diferentes atores²⁷ — isso sem dúvida vai caracterizar o povoamento, bem como a circulação de indivíduos na Banda Oriental. O contato direto com os portugueses é uma característica marcante e vai moldar os padrões de ocupação na região, motivando o assentamento de tropas no sentido de conter o avanço lusitano e o contrabando²⁸. De acordo com Fabrício Prado:

O crescimento e a manutenção dessas redes trans imperiais conectava a região ao Atlântico, dando origem a uma zona de interação, onde agentes de diferentes impérios se relacionavam por meio de trocas comerciais, vínculos sociais e redes políticas. A presença portuguesa na região põe em evidência como essas ligações ajudam a moldar sociedades emergentes na fronteira da América Meridional²⁹
(PRADO, Fabrício. 2015:14)

²⁶ PRADO, Fabrício. *Edge of Empire (...)*, p. 131-152

²⁷ AZPIROZ, André; DÁVILA, Adriana. *Indios, cautivos y renegados em la frontera (...)*, p.21

²⁸ GELMAN, Jorge. *Campesinos y Estancieros (...)*, p.39

²⁹ Tradução nossa. O termo “zonas de interação” é uma tradução direta de “interactions zones”. De acordo com Fabrício Prado, *An interaction zone was a mature colonial region in which the elites were European or of European descent and agents of different geographic origins interacted*, p.10

Para além do comércio desenvolvimento na região, nota-se o estabelecimento de grandes estâncias na margem oriental e outros tipos de ocupação de porte menor. Segundo Jorge Gelman³⁰, a campanha da Banda Oriental não era apenas composta de grandes estancieiros e trabalhadores errantes (os gaúchos) e sim de vários tipos de propriedade — sejam elas voltadas para o mercados externo, como à exemplo das estância de criação de gado, sejam pequenas ocupações agrícolas direcionadas para subsistência. Assim, a partir de 1716, o cabildo de Buenos Aires começa a outorgar ações de vacaria para a ocupação da campanha próxima a Colônia de Sacramento³¹. O povoamento da Banda Oriental, iniciado pelas regiões sob jurisdição de Buenos Aires, se expande de maneira considerável durante o século XVIII, tanto pelas atividades comerciais, quanto pela atividade agropecuária, lembrando sempre que os dois estavam interligados.

Portanto, ao tratar do histórico de habitação da Banda Norte do Rio da Prata, estamos falando, em primeiro lugar, de uma ocupação visando conter o avanço português na região. Isso se dá a partir da criação de vilas na fronteira quanto pela colaboração com as milícias guaranis, em especial dos sete povos. Dessa forma, o estabelecimento de reduções na fronteira com a América Portuguesa é um dos motivos do sucesso do empreendimento espanhol na Banda Oriental. Além disso, vemos a integração da área com outras regiões da América, sobretudo com Buenos Aires, o sul do Brasil e o Rio de Janeiro. Dessa forma, devemos também considerar a Banda Oriental a partir de sua integração com o complexo portuário e comercial do Rio da Prata. A seguir trabalharemos com os efeitos das reformas provenientes do intento de racionalização administrativa e como a elevação do Rio da Prata a categoria de vice-reinado influencia o nível de integração da região.

1.3 O processo de ordenamento territorial

As décadas finais do século XVIII trazem à tona mudanças significativas na região do Rio da Prata, partindo de diversos setores da sociedade. Em primeiro lugar, temos a criação do vice-reinado do Rio da Prata em 1776, tendo como seu primeiro vice-rei Pedro de Ceballos, último governador da região. Seu governo, no entanto seria breve, já que vem a falecer em 1777, sendo substituído por Juan José Vertiz, quem, de fato, seria responsável pela introdução de medidas de contenção de contrabando, bem como daria início as demarcações provenientes do Tratado de Santo Ildefonso (1777).

³⁰ GELMAN, Jorge. *Campesinos y Estancieros* (...), p.24-25

³¹Idem, p. 42

A partir dos anos 70 do século XVIII, percebe-se um movimento muito forte no sentido de regulamentar o povoamento de espaços ocupados. Aliás, no processo de demarcação do Tratado, é possível acompanhar as diversas trocas realizadas entre Vertiz e o vice-rei do Brasil, Luís de Vasconcelos e Souza, com o intuito de zelar pela harmonia dos dois reinos, bem como evitar excessos cometidos na fronteira³². Existe, além disso, uma preocupação conjunta com as arribadas dos portos de Buenos Aires e Montevidéu, em especial de embarcações inglesas. Ainda que o espírito de colaboração seja passageira e evidentemente frágil, a ação conjunta entre Portugal e Espanha evidencia um movimento de reforma no mundo ibérico, sobretudo no que tange à racionalização administrativa e ordenamento territorial³³. Essa iniciativa parte também da ideia por trás do projeto territorial advindo do Tratado de Madrid e do Tratado de Santo Ildefonso, que visava consolidar a posse dos terrenos ocupados pelos impérios ibéricos³⁴. É a partir da celebração desses acordos que há uma tentativa de estabelecer na região uma via territorial “oficial”, ou ainda, tornar o modelo de ocupação europeia o principal — ainda que isso exclua outras formas de ocupação da região.

Esse clima de reformas atinge a região em cheio, iniciando-se ainda no início do século XVIII, quando o primeiro monarca da dinastia borbônica assume o trono na Espanha em 1701. De acordo com José Carlos Chiaramonte³⁵, as iniciativas introduzidas a partir do setecentos se inspiraram, em grande parte, no modelo reformista na França, ainda que a atuação da igreja seja bem mais visível no caso espanhol. Esse papel evidente da igreja motiva o autor a tratar do conceito de iluminismo católico, já que boa parte da atividade intelectual na América Hispânica era exercida por intelectuais da igreja. É nesse meio, por exemplo, que há ações concretas no sentido de modificar as políticas econômicas, a partir da infiltração do liberalismo. Para o caso do Rio da Prata especificamente, vemos essa mudança ocorrerem de maneira mais contundente em fins do século XVIII e no início do século XIX com a publicação de escritos econômicos em veículos de informação circulantes. Dentro dos círculos intelectuais, discussões sobre o melhoramento da agricultura e indústria, bem como otimização do comércio ocupam boa parte dos debates nos centros acadêmicos da América Espanhola.

³²Brasil. Arquivo Nacional. Correspondência com o vice-rei das províncias do Rio da Prata (1779). Secretaria de Estado do Brasil - Códice 93

³³ CHIARAMONTE, José Carlos. **La Ilustración en el Río de la Plata**: Cultura eclesiástica y cultura laica durante el Virreinato. Buenos Aires: Sudamericana, 2013. p. 2-10

³⁴ ERBIG, Jeffrey. **Imperial Lines, indigenous lands**: transforming territorialities of the Río de la Plata, 1680-1800. Tese (Doutorado) – Department of History, University of North Carolina, Chapel Hill, 2015, passim

³⁵ CHIARAMONTE, José Carlos. **La Ilustración en el Río de la Plata** (...), p.91-100

Claro que o ambiente de mudanças se estenderia ao nível administrativo e político da Colônia e, nesse ponto, o território no qual ocorrem as atividades econômicas mencionadas, precisa estar de acordo com as pretensões advindas do processo de racionalização administrativa. Não apenas a produção deve ocorrer sem grandes estorvos, o comércio deve ter o papel de fazer circular essa produção, garantindo o contato entre elites comerciais de diferentes cidades portuárias da América. No caso específico da produção, era necessário um esforço conjunto entre fazendeiros e autoridades coloniais no sentido de expandir e sistematizar as terras cultiváveis. Como veremos a seguir, isso deveria ocorrer mediante a eliminação de outras formas de ocupação, além de evitar rotas de contrabando nos campos de Montevideu. Assim, nos expedientes que se referem ao *Arreglo de los Campos*, temos como uma das principais medidas a regularização das terras pertencentes aos latifundiários da região, bem como os campos de gado nos domínios da jurisdição das missões.³⁶

Em adição, umas das propostas recorrentes no sentido de conter a “desordem” que acontecia nos campos da Banda Oriental era a fundação de vilas nos cantos “ermos”, isto é, sem presença europeia na região. Dessa forma, o capitão Antonio Pereira, comandante de resguardos dos campos de Montevideo propõe o estabelecimento de “muchos pueblos, resguardos o guardias para evitar por este medio el fraude, el comercio clandestino y el robo”³⁷. Por meio dessas ações, seria possível evitar, ademais, a presença portuguesa na região e comércio ilegal entre os reinos. Para além de conter o avanço português, visa-se também ocupar os “desertos”, ou seja, áreas “abertas à colonização”, onde predominavam assentamentos indígenas de grupos não reduzidos, como charruas e minuanos³⁸. Esse aspecto se justifica porque a criação do vice-reinado do Rio da Prata significava a “institucionalização do espaço econômico rio-platense como centro dos mercados regionais que se articulavam com o espaço alto-peruano”³⁹.

Essa racionalização administrativa passava pela reformulação da estrutura fiscal, a partir da reformulação dos limites jurisdicionais, bem como um maior controle sobre quem entra e sai do território, sobretudo na região da Banda Oriental. Conforme aponta Ana Cristina Silva:

Ou seja, pela constituição de um território suscetível de assegurar uma regularidade e fidelidade tão efetivas quanto possível das relações entre centro e periferia. Um território capaz, portanto de se constituir em “objeto” de uma só legislação, de uma só fiscalidade e de uma só justiça
(SILVA, 1998:19)

³⁶ ES.41091.AGI/26//BUENOS_AIRES,333

³⁷ Idem

³⁸ AZPIROZ, André; DÁVILA, Adriana. **Indios, cautivos y renegados en la frontera** (...), p.15-17

³⁹ Idem, p.25 (tradução nossa)

Portanto, as mudanças provenientes dessas ações modificam de maneira considerável o equilíbrio de poderes na região. Em uma região formulada a partir das redes com outras regiões da América e do Atlântico, a limitação dos poderes da elite local seria responsável por alguns conflitos entre os pólos de poder no Rio da Prata, notadamente Buenos Aires e Montevideo. Conforme aponta Fabrício Prado⁴⁰, as elites comerciais de Montevideo se beneficiaram das reformas borbônicas, uma vez que experimentaram uma autonomia maior em relação a Buenos Aires. Isso se deu a partir da expansão dos limites jurisdicionais (uma vez que a definição do que era uma jurisdição era ambígua) do cabildo de Montevideo, com a criação de novos postos de cobrança de impostos. Dessa forma, atribuiu-se uma margem de atuação maior das camadas burocráticas na Banda Oriental, de modo a consolidar um polo de poder paralelo a Buenos Aires, ainda que não independente.

Ao longo da década de 80, verificou-se uma série de embates entre as elites de ambas as bandas do Rio de Prata, bem como choques administrativos, sobretudo depois do fim do governo do vice-rei Vertiz. Esse último havia criado oportunidades para autonomia das elites de Montevideo, expandindo as redes com comerciantes da Banda Oriental, que experimentaram um novo nível de prosperidade com a criação do vice-reinado. Isso porque o porto de Montevideo havia se tornado um dos portos oficiais de entrada no complexo portuário platino, sendo uma parada obrigatória antes da chegada em Buenos Aires⁴¹.

Contudo, a partir da gestão do Marquês de Loreto (1784-1789), a atuação da burocracia em Montevideo se viu minada, uma vez que o questionamento sobre a eficiência da administração local é vocalizada pelo vice-rei. Com a investigação de nomes proeminentes na região, como Manuel Cipriano de Mello, e substituição de agentes como Antonio Pereira do cargo de comandante, acirraram as disputas entre as duas bandas. Esses embates giravam em torno, principalmente, da presença portuguesa na região, bem como sobre a capacidade das autoridades da Banda Oriental em conter o contrabando na fronteira com o Brasil⁴².

No capítulo que segue, procurarei entender melhor a dinâmica por trás do contrabando e como isso envolvia uma trama de poderes entre Montevideo e Buenos Aires, explorando as particularidades de uma geografia do contrabando.

⁴⁰ PRADO, Fabrício. *Edge of Empire (...)*, p.83-106

⁴¹ Idem, p.89

⁴² Idem, p.83-106

2.

QUEBRANDO AS REGRAS, ULTRAPASSANDO AS FRONTEIRAS: UMA GEOGRAFIA DO CONTRABANDO

Entre 1784 e 1786, ao analisar os expedientes referentes ao “arreglo de los campos” de Montevideo, vemos um nome surgir com frequência: Antônio Pereira. Pereira dos resguardos entre os campos localizados entre o rio Yi e o Rio Negro, além de ser tenente do batlhão de milícias de Montevideo. Em um intervalo de um ano há mudanças consideráveis em sua reputação — de um funcionário dedicado ao extermínio de contrabando, Pereira passa a ser alvo de acusações de contrabando. De acordo com os processos, Pereira era responsável por matanças ilegais de couros nos territórios das missões, utilizando de sua posição privilegiada para obter vantagens no comércio e produção de couros. A narrativa contra Pereira, no entanto, deve ser levada em consideração, a partir de um conflito de interesses, bem como a maioria dos episódios que envolvem o processo de *Arreglo de los Campos*.⁴³

Pereira não era o único nessa posição, isto é, não era o único que tinha ações contraditórias, no sentido de resguardar os campos e, ao mesmo tempo, cometer ações ilegais; Como ele, diversos indivíduos, tratados com afínco na historiografia especializada⁴⁴. Autores como Zacarias Moutoukias, por exemplo, já ressaltavam o envolvimento de autoridades coloniais nas redes de contrabando. Mais recentemente, Fabrício Prado traça uma rede mais detalhada dos contatos de Manuel Cipriano de Mello, indivíduo influente no contexto no qual estudamos, que também estava supostamente envolvido nas atividades de contrabando

O objetivo desse capítulo, portanto, é demonstrar que ações que parecem contraditória, em realidade, são complementares, no sentido que, se associarmos as ações de determinados indivíduos a um projeto territorial específico, vemos que aquilo tido como “oficial” se sustenta por meio de redes e contatos de comércio, vias que nem sempre podem ser consideradas como legítimas. Pessoas como Pereira, por exemplo, tinham em suas mãos o resguardo dos campos, sobretudo no que tange a proteção das fronteiras, assim a manutenção do território dependia diretamente de indivíduos influentes. Esses mesmos agentes, contudo,

⁴³ PRADO, Fabrício. *Edge of Empire (...)* p.83-106

⁴⁴Moutoukias Zacarías. *Negocios y redes sociales : modelo interpretativo a partir de un caso rioplatense (Siglo XVIII)*. In: *Caravelle*, Toulouse, n°67, 1996. *Les élites latino-américaines*. pp. 37-55; PRADO, Fabrício. *Edge of Empire (...)*, p. 131-152

se beneficiam da estrutura relativamente descentralizada para fazer valer suas redes locais, da mesma forma que a expandiam para além de suas zonas de influência.

Nas próximas páginas será colocado em evidência o desenvolvimento conjunto de uma territorialidade oficial e uma geografia do contrabando, opondo essa estrutura mais informal às mudanças advindas da racionalização administrativa instaurada na região a partir das reformas bourbônicas.

2.1 Comerciantes, comandantes e contrabandistas

A história que envolve Pereira se desdobra em diferentes abordagens: de uma lado, temos a história contada pelo vice-rei Marquês de Loreto. De acordo com ele e seus associados, Pereira, enquanto comandante dos resguardos, estava conduzindo matanças ilegais nos territórios das missões. Além disso, há uma denúncia contra uma comissão, comandada por Pereira, que estaria, de acordo com Loreto e seus associados, se apropriando dos bens confiscados em operações de combate ao contrabando⁴⁵. Pereira, em associação com Juan Angel Lazcano, seu apoderado, estariam cometendo excessos, na administração dos povos das missões, de onde um processo investigativo contra o comandante constatou haver um déficit nas contas das missões. Isso tudo, de acordo com essa versão da história, decorre de uma posição privilegiada de Pereira e Lazcano, ambos acusados de abusar das atribuições de seus cargos. Assim, em carta direcionada ao vice-rei e ao intendente, afirma-se que não faz sentido uma pessoa acumular os cargos de administrador das missões e comandante dos resguardos (Pereira), já que isso abria margem para manipulação das contas e roubo desenfreado.⁴⁶

Em suas denúncias, aparece uma rede consolidada por trás do comércio de couros provenientes das missões, alguns nomes bem conhecidos no cenário platino, sobretudo de comerciantes de grande porte. Para além dos comerciantes de grande porte, temos uma conexão clara com os “gaúchos”, com quem trocavam couros e outros bens do Brasil. A sumária conduzida por Felix de la Rosa, substituto de Pereira em seu cargo de comandante dos resguardos e o capitão José Reseguín, ambos associados a Loreto, deveria apontar os excessos cometidos na administração de Lazcano e Pereira, bem como o descompasso das contas dos povos das missões. Entretanto, há a indicação constante da pouca transparência na

⁴⁵ ES.41091.AGI/26//BUENOS_AIRES,333

⁴⁶ Idem

condução dessa investigação, da qual não se pôde extrair muitos resultados⁴⁷. De fato, até o presente momento, não foi possível encontrar a documentação que se refere a essa sumária, ainda que seja possível que ela exista.

De qualquer forma, em cartas e outros apontamentos, indica-se uma rede de comércio que contava com a presença de Pereira, Lazcano, Melchor Viana, Juan Pedro Aguirre, e Agustin Casimiro Aguirre, entre outros. Segundo a documentação em questão:

Dn Juan Angel de Lazcano y su comisionados resulta que desde el año de 72 hasta de presente se han vendido por su cuenta 361.078: que sus precios habían sido con mas estimacion si las ventas no se hubieran hecho como se ha verificado en la maior parte a unos particulares comerciantes, y si a todos en general o en pública subasta constando haberse vendido del referido número de cueros a dn Juan Pedro, y a Agustin Casimiro de Aguirre su primo 197.799 que las ventas que se han hecho a dicho Dn Juan Pedro por Dn Domingo Igarzabal, uno de los expresados comisionados se contratava antes con aquel por el adm.or y Dn Josef Antonio Lazcano, su primo, según lo ha declarado Igarzabal, dándosele también por el enunciado Dn Josef Antonio algunas órdenes por escrito sobre ventas de cueros como si fuera el verdadero administrador las que ha escrito: que el Juan Pedro ha comprado partidas de cueros a unos hombres vagos que llaman gauchos⁴⁸.

A citação extensa abarca a complexidade dessas relações que estão no cerne da denúncia dirigida aos administradores das missões. Nessa mesma carta, ainda é expõe-se que todas essas operações estariam acontecendo com a anuência de Pereira, que permitia, enquanto comandante de resguardos, que os gaúchos, ou bandidos, andassem livres nos campos, cometendo todos os tipos de crimes. Essa seria a prova inquestionável de que a comissão de Pereira, responsável por conter o contrabando nos campos de Montevideú, na verdade, estaria se beneficiando dessa posição para conduzir matanças de gado clandestinas e o comércio subsequente dos couros.

Entretanto, existe uma outra versão da história, contada por Pereira, em inúmeras cartas escritas por ele enquanto estava “foragido” em Madrid. Segundo ele, as faenas estabelecidas no território das missões teria a permissão do vice-rei Vertiz e seriam de grande benefício para os indígenas na região. O empreendimento estabelecido na jurisdição de San Miguel e em Yapeyú teria sido combinado com os respectivos governadores. Pereira ainda ressalta que não havia irregularidades nas contas dos povoados, muito pelo contrário, a produção de couros na região e sua venda era responsável pela dinamização da economia missional.

⁴⁷ Em uma das correspondências dirigidas à José Galvez, o intendente Francisco de Paula Sanz afirma que as provas contra Pereira nunca foram enviadas, nem as sumárias conduzidas por la Rosa e Resequin - ES.41091.AGI/26//BUENOS_AIRES,333

⁴⁸ ES.41091.AGI/26//BUENOS_AIRES,333

De fato, quando Pereira é acusado, o cabildo de Yapeyú sai em sua defesa, confirmando que o acordo entre os dois era benéfico ao povoado. Além disso, indica-se que há falhas gravíssimas na condução da sumária contra Pereira: em primeiro lugar, as ditas irregularidades não são divulgadas, ou seja, não existe uma transparência dentro da investigação. Francisco de Paula Sanz, que sai em defesa de Pereira afirma que “ precedente audiencia bien entendido que hasta ahora no me ha pasado este Virrey sumaria ni actuación alguna de las que tiene contra Pereira”⁴⁹. Há, ademais, um conjunto de ações truculentas por parte de la Rosa e Reseguín, que estariam coagindo testemunhas a acusarem Pereira.

Ao ler os dois relatos, é difícil saber qual se trataria da verdade: pode ser que ambas narrativas tenham partes verdadeiras. Partimos do ponto de vista que ambas possam ter relatos reais, tanto da parte de Pereira quanto de Loreto, uma vez que há um certo número de sujeitos envolvidos em ambos os casos e que podem, de certa forma, atestar os acontecimentos narrados. O fato de Pereira estar envolvido com pessoas como Melchor Viana, comerciante profícuo, envolvido em redes de comércio extensas (e contrabando) nos faz suspeitar da pureza de sua conduta. Da outra parte, existem muitos relatos que denunciam a atuação truculenta e pouco transparente da parte de Loreto e seus associados.

Uma coisa, no entanto, é clara: o conflito entre as autoridades de Montevideu e o vice-rei Loreto que, ao que tudo indica, estava agindo a favor dos interesses de Buenos Aires.⁵⁰ Diversas cartas trocadas entre autoridades, sobretudo partindo do vice-rei, afirmam a ineficiência do intendente Sanz e de Antonio Pereira em conter o contrabando na região, fato que abriria brechas para que as autoridades de Buenos Aires obtivessem maior controle sobre as operações de controle de contrabando.

Desde a década de 80 do século XVIII, as cargas de contrabando apreendidas passaram a ser encaminhadas para Real Tesouro de Montevideu, onde os bens eram postos em leilão e havia a coleta de impostos sobre a carga apreendida. Esse aspecto fez com os comerciantes de Buenos Aires se sentissem em posição de desvantagem frente a classe de comerciantes de Montevideu. Ademais a patrulha dos campos entre os rios Yi e Negro passava a ser feita pela Comandancia de Resguardo, criada na década de 1780⁵¹. Quem estava no comando dessa patrulha era justamente Pereira, daí entende-se sua centralidade no conflito entre Montevideo e Buenos Aires. De acordo com Fabrício Prado⁵², a criação do resguardo permitia que as autoridades de Montevideu tivessem maior margem de atuação, a partir de

⁴⁹ ES.41091.AGI/26//BUENOS_AIRES,333

⁵⁰ Icdm; PRADO, Fabrício. **Edge of Empire (...)**, p.83-106

⁵¹ PRADO, Fabrício. **Edge of Empire (...)**,p.89-90

⁵² Idem

uma fonte de renda considerável, além de atribuir vantagens aos comerciantes locais sobre os produtos leiloados.

Outro aspecto interessante dessa história é a forma como a territorialidade oficial e a geografia do contrabando muitas vezes se confundem. Na próxima seção trataremos de uma geografia do contrabando que foge aos domínios jurisdicionais e, por essa razão, é tão eficiente. Contudo, existe uma geografia do contrabando que acontece justamente nos campos de patrulha, nos negócios dos comerciantes abastados e nos portos, locais guardados pela administração. O caso de Pereira não é o único onde uma autoridade está envolvida em trocas clandestinas. Aliás, era algo regular⁵³, já que conferia aos envolvidos na troca ampla vantagem, podendo inclusive reprimir operações de contrabando rivais. Um exemplo desse tipo de episódio é Rafael Pinto Bandeira, que foi governador interino da capitania de Rio Grande de São Pedro e conhecido militar no processo de reconquista da capitania dos espanhóis. Sua posição lhe permitia conduzir grandes operações de contrabando e comércio com negociantes espanhóis sem nunca ser preso.⁵⁴

A grande disputa entre Montevideu e Buenos Aires era resultado, portanto, de um anseio por maior controle comercial na região, já que é possível que as mesmas pessoas encarregadas de conter o contrabando se beneficiam diretamente dele. Não se tratava, portanto, de apontar as falhas da administração na Banda Oriental e sim reconquistar uma autoridade perdida, já que, cada vez mais, Montevideu expandia sua jurisdição na outra banda do Rio da Prata. Tanto que, em diversas cartas trocadas com o vice-rei, o intendente Sanz ressalta que a conduta das autoridades de Buenos Aires estavam “agitados entre partes demasiado adictas a sus respectivos derechos e intereses se reconocía en todos el ardor y el vicio de que por lo regular están contaminadas sus presentaciones [...]”.⁵⁵

Mesmo tendo em vista o jogo de poder entre os dois portos principais do Rio da Prata, ainda temos que levar em consideração as conexões entre os comerciantes de Montevideu e os portugueses, bem como os excessos cometidos no campos realengos da Banda Oriental - pois como é evidente pelos autos, a desordem tomava conta região.

⁵³ MOUTOUKIAS, Zacarias. **Contabndo y control colonial en el siglo XVII – Buenos Aires, el Atlantico y el espacio peruano**. Buenos Aires: Centro Editor de América Latina, 1987, passim; GIL, Tiago Luís. **Infiéis Transgressores: elites contrabandistas nas fronteiras do Rio Grande e do Rio Pardo (1760-1810)**. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2007, passim

⁵⁴ GIL, Tiago Luís. **Infiéis Transgressores: (...)**, passim

⁵⁵ ES.41091.AGI/26//BUENOS_AIRES,333

2.2 Como a outra metade vive: os desclassificados do contrabando

Em 11 de junho de 1785, Francisco de Ortega e Monroy, então capitão de infantaria e dos resguardos do porto de Montevideú, organiza uma série de autos criminais contra nove indivíduos apreendidos pela partida de Joaquim Paz, tenente de resguardos. Segundo a documentação estudada, esse grupo de pessoas foi apreendido na ilha de Caispilquy acusados de “hacer cueros”⁵⁶.

De acordo com José Cuellos, comerciante e uma das pessoas apreendidas pela partida de Paz, revela que o motivo de sua ida aos reinos de Espanha era cobrar um dinheiro de Antônio Silva, que fugiu quando as autoridades chegaram para apreender ambos. Cuello relata ser apenas uma coincidência o fato de ele estar na mesma localização que os “faeneros” e “changadores”. No mesmo processo, Lorenzo Cartujo, que também foi apreendido na mesma operação, dá um depoimento mais extenso sobre os acontecimentos que levaram à apreensão do grupo. Segundo ele, a razão pela qual foi preso fora estar conduzindo carros de couros junto de José Ramirez e Mariano Bueno nas costas do rio Vacacaí e, que junto dele, outros grupos se encontravam no mesmo lugar, se dedicando à mesma atividade, inclusive o lusitano José Cuello. Nas palavras de Cartujo “dijo haver visto muchos pues havia por todo el Bacacay, el Batovi, y rincon de Santa Cathalina muchas tropas establecida”⁵⁷

Vale notar, a partir dos autos do processo, que muitos daqueles que haviam sido apreendidos, eram de origem portuguesa. Além de José Cuello, que dá nome a devassa, temos mais quatro indivíduos de origem portuguesa, notadamente do Rio Pardo, com exceção de José Cuello e José de San Pablo, que eram originários de São Paulo. Os outros quatro sujeitos apreendidos, diferentemente de Cuello, não se encontravam em uma posição social privilegiada. Todos os mencionados trabalhavam como peões de campo para algum estancieiro da região e, em adição, participavam de atividades ilegais nas margens de rios e nas próprias estâncias para quem trabalhava. Bernardo Antonio, um dos indivíduos presos, foi à fronteira comprar alguns couros a mando de seu “amo”, José dos Santos, e lá foi preso por atividade ilegal, já que o comércio entre as duas coroas era proibido.

Desse primeiro relato, infere-se que, ao pensar uma geografia do contrabando, deve-se levar em consideração que há uma movimentação constante desses indivíduos pela fronteira.. O fluxo migratório pelo território fronteiro é constante e praticamente periódico. A oportunidade de ganhar um dinheiro extra, mesmo que de maneira ilegal, motiva a circulação

⁵⁶ AGN-EGH- Caja 3. Expediente 6. O termo “hacer couros” aparece em diversos momentos nos autos judiciais contra José Cuello e supõe-se que se refira ao processo de fabricação de couros.

⁵⁷ Idem

de diferentes indivíduos entre os dois reinos. Não apenas isso, mas a própria ideia de uma fronteira fixa e sólida era algo novo — não havia um senso de pertencimento a um território, ou ainda, uma nação⁵⁸. O território da Banda Oriental e do Rio Grande do Sul eram próximos não apenas pela fronteira, mas pelos vínculos comerciais formados entre portugueses e espanhóis, bem como pela presença massiva de portugueses no território da Banda Oriental. Portanto, a fronteira deve ser entendida como um espaço de interações entre diferentes atores.⁵⁹ Esses atores, muitas vezes, desconheciam ou ignoravam os limites imperiais impostos pelos últimos tratados de fronteira, uma vez que os vínculos formados através das fronteiras eram mais antigos, ou mais sólidos que as mesmas divisões imperiais.

Sobre esse aspecto, Zacarias Moutoukias⁶⁰ chama atenção para a formação de vínculos desse tipo em uma economia do antigo regime. Segundo o autor há um conjunto normativo, segundo o qual a forma como os agentes atuam dentro de uma rede de relacionamentos determina a capacidade de ação coletiva dentro de um contexto específico. As ações dos indivíduos, contudo, não constituem uma unidade rígida — ela é composta de contradições — e, por isso, o autor ressalta que há mais de um conjunto normativo que rege diferentes redes de relacionamento. Dessa forma, quando pensamos, por exemplo, no caso de Antonio Pereira e as relações que compõem sua rede estamos diante de uma pessoa que, ao mesmo tempo cumpre com as normas estabelecidas por seu ofício, constrói redes comerciais que extrapolam essas mesmas normas.

Contudo, como havíamos mencionado antes, os eventos que seguem a criação do vice-reinado do Rio da Prata indicam que há uma iniciativa de estabelecer os limites imperiais como algo unívoco, ou seja, sem margem para outros tipos de territorialidade. Entretanto, pelo discurso das autoridades, sobretudo aquelas da Banda Oriental, é possível enxergar uma certa tolerância para determinadas ações. Primeiro, porque muitas vezes essas ações eram extremamente lucrativas, no sentido de criar um fluxo comercial constante e extenso. Segundo porque a camada burocrática da região estava, de alguma forma, envolvida nos negócios clandestinos, sendo muitos deles comerciantes de grande porte. Nesse meio, cabe perguntar: de que maneira instituir uma territorialidade imperial, que nega aquilo que veio antes, se a própria formação e manutenção da região depende das redes comerciais formadas nesse território?

⁵⁸ ERBIG, Jeffrey. **Imperial Lines, indigenous lands**(...), passim

⁵⁹ AZPIROZ, André; DÁVILA, Adriana. **Indios, cautivos y renegados en la frontera** (...),p.21; PRADO, Fabrício. **Edge of Empire** (...),p.10

⁶⁰ Moutoukias Zacarias. **Negocios y redes sociales : modelo interpretativo a partir de un caso rioplatense (Siglo XVIII)**. In: *Caravelle*, Toulouse, n°67, 1996, p.37-55, 1996

Existe, portanto, uma contradição em estabelecer uma única via territorial, ou seja, aquela instituída pelos tratados de limites: em primeiro lugar, os indígenas na região, sobretudo àqueles pertencentes às missões, tem um papel importante na defesa do território contra os portugueses, não à toa eles se rebelam quando o Tratado de Madrid tenta anular essa mesma territorialidade. Além disso, os indígenas itinerantes que, na região da Banda Oriental e do Rio Grande do Sul, eram os Charruas e Minuanos, tomavam boa parte dos campos da área e a circulação de bens dependia, muitas vezes, do bom relacionamento com esses povos⁶¹. Em segundo lugar, a circulação constante de indivíduos pelas fronteiras não se dava apenas em função de contrabando, mas também supria a mão de obra nas estâncias em períodos específicos.

Dessa forma, temos duas das principais atividades econômicas na Banda Oriental que dependiam da circulação constante de pessoas pelo território platino. Esses são os mesmos que são usualmente denominados nas fontes como “gaúchos” ou “gaudérios”. Eles também são alvo da maioria das operações de contrabando, uma vez que não tem uma posição tão privilegiada dentro da sociedade em questão. Contudo, o movimento constante desses garante o contato entre diferentes partes de um mesmo negócio e, mais ainda, permite que essas mesmas pessoas circulem por cantos poucos habitados, longe de patrulhas na região. Portanto, outro aspecto a se pontuar sobre uma geografia do contrabando é que ela é uma geografia do movimento e da migração, ainda que essa não seja definitiva e muitas vezes pendular. Por ser uma geografia do movimento, ela facilmente ultrapassa fronteiras, o que contraria uma territorialidade imaginada para o Rio da Prata após a fundação do vice-reinado.

Essa circularidade é referida nos registros das autoridades como algo particular dos contrabandistas, e, em especial, dos gaudérios, ou seja, pessoas que estão no trato ilegal mas não são necessariamente donos da carga que carregam consigo. Parece haver, a partir dos relatos de diversos agentes, uma geografia típica desses “desqualificados”, que além de estarem em constante movimentos, ocupam espaços ermos, longe de qualquer local patrulado. É comum associar esse tipo de pessoas, tipificado como delinquente, à desordem e, por essa lógica, o espaço que ocupam é um espaço desordenado, sem lei. Algo parecido se dá em relação às *tolderías* dos indígenas não reduzidos que, por uma classificação antiga, lhes é atribuída a insígnia “sin tierra, sin ley, sin rey”⁶², uma vez que não respondem a autoridade

⁶¹ERBIG, Jeffrey. **Imperial Lines, indigenous lands(...)**, passim

⁶²HANSEN, João Adolfo. A servidão natural do selvagem e a guerra justa contra o bárbaro. In: **A descoberta do homem e do mundo**. São Paulo: Companhia das Letras, 1998, p.351-352;
WILDE, Guillermo. **Religión y Poder en las Misiones Guaraníes**. Buenos Aires: Editorial Sb, 2009, p.51

alguma. No século XVIII, quando a neoescolástica vai lentamente cedendo espaço para um pensamento ilustrado, a ação de negar o vulgo das autoridades prejudica um projeto de racionalização administrativa, bem como a ordenação territorial.⁶³

A associação entre gaúchos e indígenas não reduzidos é algo comum nas fontes, como uma forma de indicar desordem. O mesmo acontece, por exemplo, quando indígena missioneiros desertam das missões e passam a ocupar *tolderías* dos minuanos, ou ainda, formam *tolderías* por conta própria⁶⁴. Aliás, muitos dos indivíduos apreendidos nas operações de combate ao contrabando são indígenas e uma parcela deles são referidos de maneira genérica na documentação como indígenas portugueses, ou seja, que não são guaranis. É claro, pelas correspondências entre autoridades, que existe uma associação entre indígenas não reduzidos e desordem, como uma característica nata dessas pessoas. Por essa razão existe um ímpeto tão forte em conter as *tolderías* dos indígenas denominados “*infiéis*”⁶⁵

Da mesma forma, quando as fontes tratam dos processos de contrabando, ou sobre ocorrências frequentes de contrabando, quase sempre há uma associação entre o gaúcho e o espaço pelo qual circula, ou seja, um espaço distante dos povoamentos. Existe uma razão pela qual, na maioria das vezes, as cargas de contrabando são paradas em rios, dentro de canos, ou em cantos ermos: esses lugares estão longe dos olhares de autoridades. Assim, é comum que quando discute-se medidas para pôr fim nas operações clandestinas, tenha-se várias propostas sobre povoar os campos nas proximidades das principais cidades. Logo, pode-se dizer que uma geografia do contrabando, ao mesmo tempo que ocorre dentro dos espaço oficiais, isto é, a partir da formação de redes nos centros urbanos, também passa por esses cantos ermos e pouco habitados. Ela faz parte de uma proposta territorial oficial a uma que a outra nega essa característica completamente.

Dessa forma, no processo de demarcação do Tratado de Santo Ildefonso (1777), o então vice-rei Juan José Vertiz escreve uma carta a Luís de Vasconcelos e Souza sobre a colaboração de ambos no sentido de frear o comércio ilegal reinante na fronteira:

Dificultan sobremanera la aprehensión, y castigo de los tales delincuentes, y más si se atiende a la de um domínio a outro sin ser vistos por las bosques y ríos y ya por campañas despobladas, pues sería proceder hasta el infinito pretender tropas guardas toda la frontera , sin embargo de que en algunos puestos es indispensable, que las haya pero esta misma constante dificultad es la que más debe empeñar todo nuestro

⁶³ CHIARAMONTE, José Carlos. **La Ilustración en el Río de la Plata**(...), passim

⁶⁴ES.41091.AGI/26//BUENOS_AIRES,333

⁶⁵ ERBIG, Jeffrey. **Imperial Lines, indigenous lands**(...), passim; AZPIROZ, André; DÁVILA, Adriana. **Indios, cautivos y renegados en la frontera** (...), p.53-59

celo para no omitir cuantos meio sean posibles com el cierto conocimiento de los graves perjuicios que causaría en ambas fronteras y dominios⁶⁶

Do trecho acima duas coisas se destacam: em primeiro lugar, o conhecimento que se tem sobre os lugares onde se pratica atividades criminosas — chama-se atenção para o destaque que tem a região fronteira nos escritos. Esse zelo especial por guardar a região próximas aos limites entre os dois impérios se dá pelo fato de que o Tratado de Santo Ildefonso previa em sua redação a separação de campos neutrais, ou seja, que não pertencem a Portugal nem à Espanha. É justamente por essa razão que se acumulam nele atividades ilícitas, porque existe uma certa ambivalência no que tange a jurisdição referente a esses lugares. Se o comércio entre os dois reinos é proibido, como evitar atividades do tipo num território neutro?

Aqui entramos na segunda característica marcante no trecho destacado: existe um senso compartilhado do que é um domínio imperial — nesse caso a ideia é traçar uma linha que ponha fim aos litígios territoriais e, mais ainda, reforce a demarcação de posse dos domínios na América. Assim, no sentido de manter a paz, mas também garantir essas posses, é necessário que exista uma patrulha conjunta dos campos neutrais, bem como as áreas compartilhadas por ambos impérios, notadamente rios e serras. Dessa forma, algumas áreas específicas que servem de rota de contrabando têm atenção especial das autoridades (embora, seja comum nas correspondências entre a camada burocrática do Rio da Prata que os portugueses fazem muito pouco para conter o contrabando em seu território), entre elas os grandes lago no atual território do Rio Grande do Sul e Uruguai: a lagoa Mirim e lagoa dos Patos. Além desses dois corpos hídricos, há uma atenção especial aos rios que desembocam nesses lagos, sobretudo pelo sua extensão, (já que atravessam as fronteiras entre os dois impérios), sendo usadas como uma rota frequente de introdução de mercadorias roubadas entre um domínio e outro.⁶⁷

Desse modo, ainda que haja uma associação constante entre contrabando e desordem, ou melhor, entre as áreas ermas e baderna, a geografia do contrabando é organizada. Como toda atividade comercial na época, tem seus inícios, meios e fins, ou melhor, o contrabando é composto por rotas específicas. Para que seja possível estabelecer esses caminhos, é necessário que haja um conhecimento do território por parte dessas pessoas: seus rios, colinas e áreas distantes de uma possível patrulha para conter atividades ilícitas. Nesse sentido, parece que os contrabandistas têm um conhecimento mais amplo do território que circulam, eles

⁶⁶ Brasil. Arquivo Nacional. Correspondência com o vice-rei das províncias do Rio da Prata (1779). Secretaria de Estado do Brasil - Códice 93

⁶⁷ES.41091.AGI/26//BUENOS_AIRES,333

precisam dessas irregularidades para que possam pôr em prática seus negócios. Por isso a preocupação no tom de Vertiz ao escrever a carta, já que eles não parecem conhecer tão bem o território sobre o qual governam.

2.3 Os limites do conceito de contrabando:

No ano de 1780, dando continuidade às discussões sobre a demarcação do Tratado De Santo Ildefonso, o vice-rei Vertiz introduz um tópico importante no diálogo com o Luís de Vasconcelos e Souza: o que fazer com os portugueses que se encontram em território espanhol? ⁶⁸ Esses mesmos portugueses foram tomados como prisioneiros quando os espanhóis invadiram os territórios de Portugal no sul do Brasil.

Alguns dos lusitanos que se encontravam nas terras recém conquistadas (ou reconquistadas) pela Espanha estavam lá há algum tempo, já que a presença portuguesa na região do Rio da Prata é algo antigo e bem registrado. Sobre esse aspecto, Fabrício Prado, George Gelman e Zacharias Moutoukias tratam de maneira mais detalhada, ⁶⁹ por meio de uma análise demográfica das regiões de Colônia, Montevideu e Buenos Aires. Vale ressaltar também que a presença portuguesa em Colônia de Sacramento se dá pelo fato de que, até 1777, o assentamento na Banda Oriental pertencia à coroa portuguesa (com alguns intervalos onde a Espanha retomou a posse da praça), e as ligações entre Portugal não seriam extinguidas do dia pra noite.

Na discussão em questão, que toma algumas correspondências trocadas no ano de 1780, os vice-reis discutem a migração de antigos prisioneiros portugueses em território espanhol para as terras portuguesas, de acordo com a estipulação do último tratado de limites. No debate, ambos discorrem sobre a movimentação de bens sob a posse desses indivíduos —como mencionado anteriormente, essas pessoas têm um longo histórico de ocupação das terras que hoje se encontram no território uruguaio e, muito provavelmente, não faziam parte da primeira geração de portugueses no local. Nesse meio, é mais que comum que se desenvolva alguma atividade econômica no local porque, até poucos anos, sua presença na região não era clandestina. Assim, essas famílias, obrigadas a saírem de uma terra que habitam há anos se veem num dilema — o que fazer com os bens semoventes? Isto é, bois, vacas e outros artigos importantes de subsistência.

⁶⁸Brasil. Arquivo Nacional. Correspondência com o vice-rei das províncias do Rio da Prata (1780). Secretaria de Estado do Brasil - Códice 93

⁶⁹GELMAN, Jorge. *Campeños y Estancieros (...)*,243-275;PRADO, Fabrício. *Edge of Empire (...)*,p.34-57;

Existe um dilema quanto a essa questão, já que, pelas leis espanholas, a extração de bens de um domínio a outro é expressamente proibida. Contudo, Luís de Vasconcelos e Souza ressalta em seus ofícios dirigidos ao vice-rei espanhol que a mesma norma não é contemplada pelo tratado de limites e recorda que os migrantes necessitam desses bens, já que boa parte do sustento deles é retirado da criação de gado e outros animais. Em resposta a esse ofício, Vertiz reafirma que não será possível mover os bens de um domínio a outro já que “el tratado no puede admitir tal extracción já que no hace clara expresión”⁷⁰. Entretanto, na mesma missiva, o vice-rei abre um debate sobre o que caracteriza a classe de bens semoventes colocando em questão o fato de que bois, cavalos e vacas podem ser considerados como bens raízes- nesse caso seria possível a extração de um domínio a outro. Ao expor essa dúvida, ele urge para que essa discussão seja feita com urgência, já que o processo de mudança exige rapidez.

Esse relato nos faz pensar sobre o que constitui uma movimentação ilegal de bens, ou ainda, o que de fato pode ser considerado moralmente incorreto. Sobre esse aspecto, a ideia de moralidade e o pensamento sobre o contrabando já foi discutido antes⁷¹ envolve a dimensão do que é justo dentro de uma monarquia católica, bem como a ideia de um Bem Comum, expressado na figura do corpo do império, numa noção corporativa de sociedade. Resumidamente, a prática do contrabando estaria danificando a paz e o bem estar do rei e seus súditos e, portanto, prejudicando o Bem Comum.

A sentença parece simples, mas sua aplicação é bem mais complexa, ainda mais se levarmos em consideração que na América temos diferentes normas sociais, de grupos distintos - o que reflete a diversidade dos grupos sociais na região. Assim, a partir do estudo do caso acima, a movimentação de bens móveis é algo expressamente proibido. Entretanto, pode-se considerar que alguém que leva consigo bens de subsistência como um criminoso que pratica atos clandestinos?

Essa mesma dúvida é levada em consideração pelos vice-reis, como podemos ver no relato exposto, isso porque a ideia do constitui contrabando, ou comércio clandestino tampouco está claro para eles e possui inúmeras variantes. A mais importante delas é quem pratica essa atividade ilícita. Se tomarmos como exemplo as diversas ocorrências registradas contra grupos indígenas que se ocupam de “roubar” gados nas estâncias da Banda Oriental, estamos diante de duas visões completamente distintas sobre o que configura lícito e ilícito, ou ainda certo e errado. Do ponto de vista das autoridades, o roubo de gado por indígenas é

⁷⁰ Brasil. Arquivo Nacional. Correspondência com o vice-rei das províncias do Rio da Prata (1780). Secretaria de Estado do Brasil - Códice 93

⁷¹ Sobre esse aspecto ver: GIL, Tiago Luís. **Infiéis Transgressores**: elites contrabandistas nas fronteiras do Rio Grande e do Rio Pardo (1760-1810). Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2007, p.63-20

algo estritamente ilegal e prejudicial à ordem do Bem Comum. Por outro lado, é verdade que esses grupos não são regidos pela mesma disposição moral e normativa, ainda que interajam diretamente com esse sistema de leis e regras.

Mas mesmo dentro dos mesmos acordos sociais, há uma diferença muito grande entre aqueles que praticam contrabando. De um lado temos os *gaúchos*, ou gaudérios, homens livres pobres que se envolvem no comércio ilícito como mão de obra de transporte. Do outro, os grandes comerciantes, que têm redes de comércio inter-regional, ou mesmo estancieiros que abrigam em suas terras matanças clandestinas de gado. Existe uma diferença muito clara no tratamento desses dois tipos, como se espera de uma sociedade extremamente hierarquizada, cuja noção de equidade - cada um recebe o que lhe é justo, de acordo com sua posição social⁷² - rege as relações que tomam lugar nesses espaços. Por essa razão há um embate tão forte no caso de Antonio Pereira, sobre a ilicitude de suas atividades.

Mas mesmo dentro dessa ambivalência temos casos que certamente passam por vista grossa de algumas autoridades. Um exemplo disso é um caso que envolve D. Diego Nogueira e Manuel Cipriano de Melos, além de outros comerciantes. Nogueira havia chegado na aduana de Santiago com alguns escravizados, pertencente a esses mesmos comerciantes que, segundo ele, parte deles teria sido comprada em Montevideu e outra arrematada em leilão. O transporte deles teria sido permitido pela aduana de Buenos Aires e parte desses escravos pertencia a Manuel Cipriano de Melo. Ainda pergunta-se a Nogueira se esses escravizados haviam sido adquiridos a partir da carga clandestina de um barco que havia chegado em Buenos Aires por meio de uma *arribada* forçada. Eles responde que não, embora o ato de comprar cargas confiscadas em leilão seja frequente.⁷³

É difícil definir se de fato os escravizados levados por Diego Nogueira a Santiago se tratavam de uma operação ilegal de comércio. Em muitos casos atesta-se vista grossa em relação a essas cargas, sobretudo se elas podem ser consideradas ou não contrabando. É ainda mais comum que operações de comércio a longa distância carreguem em si essa ambiguidade — certamente algumas das operações comerciais de Manuel Cipriano de Melo têm um cunho meio duvidoso, mas é difícil enquadrá-las como contrabando. Mais difícil ainda é acusá-lo de tal, já que prendê-lo por contrabando seria colocar em risco o equilíbrio na sociedade hispano criolla.

⁷²LEVI, Giovanni. Reciprocidad Mediterránea, **Tiempos Modernos**: Revista electrónica de Historia Moderna, v.3, n.7, 2002, p.2-3

⁷³ ES.41091.AGI/26//BUENOS_AIRES,333

3.

**CUIDAI MUI BEM DA MINHA TERRA: TERRITORIALIDADE
GUARANI NO RIO DA PRATA**

Na década de 80 do século XVIII, a discussão sobre os limites sobre limites jurisdicionais na região do Rio da Prata eram particularmente calorosos. No expedientes que compõem o processo conhecido como *arreglo de los campos*, há debates extensivos sobre os limites das jurisdições de determinados cabildos, bem como a noção de posse sobre algumas terras dos fazendeiros nessa região. O conflito entre Buenos Aires e Montevidéu, já exposto neste trabalho, ocupa boa parte das discussões no período, bem como a capacidade do cabildo de Montevidéu em conter as diversas incursões ilegais nos campos realengos da Banda Oriental. Contudo, entre as diferentes jurisdições que compõem a Banda Norte do Rio da Prata, temos a jurisdição referente às missões orientais, expressamente os sete povos das missões.

Em uma carta escrita pelo intendente Francisco de Paula Sanz ao Marquês de Loreto, lê-se que há algum tipo de conflito entre os missionários e os fazendeiros da região.⁷⁴ Não se sabe, contudo, se esse conflito se trata de um embate entre os indígenas e os fazendeiros ou entre a administração leiga dos povos e os fazendeiros. Porém, é um debate sobre jurisdição missional, que envolve a realização de atividades ilícitas nas estâncias pertencentes a esses povos. A principal discussão gira em torno de litígio entre fazendeiros e o missões sobre a posse de algumas cabeças de gado nos campos entre o rio Yi e o rio Negro, cujo comando e guarda estavam sob o encargo Felix de la Rosa, após a destituição de Antonio Pereira do cargo.

É sabido também que, após a expulsão dos jesuítas do território espanhol em 1767, os povos missioneiros passam por um descenso populacional, ocasionado por razões diversas, como fugas e epidemias. Nesse contexto, relata-se a invasão constante de fazendeiros ao território missioneiros nas duas bandas do Rio da Prata⁷⁵ e, ao mesmo tempo, há um processo constante de questionamento dos limites da jurisdição missional. Dessa forma, há uma

⁷⁴ES.41091.AGI/26//BUENOS_AIRES,333

⁷⁵WILDE, Guillermo. **Religi3n y Poder en las Misiones Guaran3es** (...), p.282-306

discussão sobre a permissão de fazer matanças de gado nos territórios das missões justamente pela ambivalência territorial na região.

O objetivo desse capítulo, portanto, é fazer uma análise da territorialidade das missões, enquanto parte dos domínios espanhóis na América do Sul - desse ponto de vista, analisaremos questões jurisdicionais, bem como um breve histórico de formação dos povos. A seguir trataremos da construção da territorialidade guarani, como parte de um processo de etnogênese missionária⁷⁶. Por fim, faremos um estudo de caso para entender as mudanças provenientes das mudanças territoriais e administrativas durante a segunda metade do século XVIII.

3.1 Um breve histórico

A região que hoje pertence ao estado do Rio Grande do Sul, do ponto de vista de uma ocupação de organização europeia - isto é, uma praça, dotada de um cabildo e um jurisdição referente a ele - tem seu início ainda na segunda metade do século XVII com o estabelecimento de assentamentos jesuítico-guaranis, formado sobretudo pelos povos em êxodo da região Guairá (que hoje corresponde, grosseiramente, a boa parte do estado do Paraná e parte do Paraguai) . Essa fuga em massa para a região a leste do rio Uruguai se deu por causa do avanço bandeirante na região, que foi responsável por estabelecer a posse portuguesa no atual estado do Paraná. O embate com os portugueses na fronteira viria a ser um dos traços de formação identitária mais importantes dos guaranis à margem oriental do rio Uruguai, já que o estabelecimento desses povos na fronteira era estratégico, como uma forma de conter o avanço português na região.⁷⁷

Ao migrar para a região que ficaria conhecida como Banda Oriental, os guaranis se viram mais uma vez ameaçados pelo avanço dos portugueses para terras originalmente pertencentes à Espanha. Com a fundação de Colônia de Sacramento, em 1680, e a posterior ocupação do Continente de Rio Grande, os guaranis se depararam com situação similar àquela do início do século XVIII. A diferença é que agora lhes era permitido utilizar armamentos, o que contribuiu para diversos embates na região. Portanto, a situação de fronteira na qual se encontravam os guaranis orientais foi um dos elementos de formação identitária desses povos. Nesse contexto, os portugueses da fronteira firmam alianças com outros grupos indígenas da região, notadamente com os minuanos. Cresce então o

⁷⁶ WILDE, Guillermo. *Religión y Poder en las Misiones Guaraníes* (...), p.282-306

⁷⁷ NEUMANN, Eduardo S. Fronteira e identidade: confronto luso-guaranis na Banda Oriental, 1680-1757. *Revista Complutense de História da América*, v.26, n.7, p.73-92, jan.2000.

antagonismo entre guaranis, “infiéis” e portugueses, bem como sua interação devido ao espaço fronteiriço que ocupavam.⁷⁸

Dessa forma, ao pensar a construção da territorialidade guarani/tape na região, é preciso pensá-la a partir das construções identitárias. Contudo, quando tratamos do território das missões, isto é, sua jurisdição, devemos considerar essa região como fruto de um acordo: de um lado os indígenas que habitavam as missões do outro a sociedade hispano-criolla. Assim, vai se construindo uma territorialidade de fronteira entre os guaranis na Banda Oriental. Esse aspecto é bem utilizado pelos espanhóis nos anos de permanência dos jesuítas e após sua expulsão. Já no século XVIII, o intendente Sanz reconhece o direito dos guaranis àquela terra, justamente pelo fato de que ali havia sido estabelecido um cordão de proteção ao território espanhol. Portanto, o respeito à territorialidade das missões era essencial no sentido de conter o avanço português na região. Mesmo assim, ele deveria ser considerado como parte do império espanhol na região e como uma das áreas que integram a Banda Oriental, estando sujeito a vários tipos de interferências externas. De acordo com Sanz:

No obstante esta duda, con las noticias que por otra parte y por algunos Planos pudo adquirir de lo que conocian, por suyo, y usaban como tal aquellos pueblos en el tiempo de su gobierno por los ex jesuitas, les designo por aquel entonces las orillas del Rio Negro, para que este les sirviese de barrera⁷⁹

Era importante lembrar esses aspectos, já que a carta em questão escrita por Sanz, trata de um conflito territorial com os fazendeiros na região. Naquela época, as missões já não gozavam do mesmo vigor de antes e o território definido como pertencente às missões era constantemente violado. Isso é resultado de um processo que se inicia no século XVIII e tem seu auge em 1750, com a celebração do tratado de Madrid. Tanto ele, como o Tratado de Santo Ildefonso mudaram de maneira considerável a forma como território era organizado, no sentido de estabelecer uma territorialidade única, excluindo, dessa forma, os grupos indígenas na região. Embora o território guarani tape tenha sido construído mediante um acordo, ele também estava sujeito a essas alterações que, no caso do Tratado de Madrid, tratavam da movimentação dos povos orientais para a porção a oeste do rio Uruguai.

Esse processo, iniciado no século XVIII, parece um caminho retilíneo em direção a uma territorialidade coesa, nos moldes de um território correspondente aos domínios de um Estado nacional. Entretanto, essa construção territorial não aconteceu sem impasses, já que a área em questão era ocupada por diferentes regimes de territorialidade. Em meio a uma quebra de um acordo que previa o estabelecimento das missões naquela região, os guaranis

⁷⁸ Idem

⁷⁹ ES.41091.AGI/26//BUENOS_AIRES,333

dos sete povos se rebelaram contra a demarcação do tratado, bem como suas consequências principais. Assim, as Guerras Guaraníticas evidenciam uma terceira via territorial⁸⁰, em oposição à organização de fronteiras imperiais. De acordo com essa ideia, uma relação foi desenvolvida entre os guaranis e o espaço que ocupam e parte de uma construção étnica segundo a qual havia um vínculo divino e ancestral com a região dos sete povos⁸¹. Dessa forma, a rebelião indígena tinha como pressuposto: I. Foi dada aos primeiros habitantes por Deus; II, ao longo de décadas, foi nutrida e defendida pelos ancestrais daqueles que se rebelaram. Portanto, a obrigação de mudança significava uma traição por parte do rei aos povos que viviam nela

Em um caminho similar, Eduardo Neumann⁸² ressalta que a formação do continente do Rio Grande tem como fator essencial essa característica territorial, ou seja, é uma região de fronteira tripartida - Portugal, Espanha e a região das missões. Após a anulação do Tratado de Madrid, em 1763, os sete povos orientais voltaram a pertencer a Espanha, ainda que esse domínio fosse breve, já que em inícios do século XIX a área é novamente anexada pelos portugueses⁸³. Assim, a região das missões seguem seu papel na Banda Oriental de defender as regiões sob o domínio do rei da Espanha, embora sua lealdade firmada em um século de domínio jesuíta tenha sido abalada. Para além da defesa contra o avanço dos portugueses, os indígenas guaranis operavam na patrulha dos campos realengos, atuando nas campanhas

⁸⁰NEUMANN, Eduardo S.A Fronteira tripartida: a formação do continente do Rio Grande- Século XVIII. In: GUAZELLI, Cezar Augusto Barcellos; NEUMANN, Eduardo (org.). **Capítulos de História do Rio Grande do Sul**. Porto Alegre: Ed. UFRGS, 2004, p.25-40

⁸¹ RIBEIRO, Max Pereira. “**A Terra Natural Desta Nação Guarani**”: Identidade, Memória e Reprodução Social Indígena no Vale do Jacuí (1750-1801). Tese (Doutorado) – Programa de Pós-Graduação em História, Universidade do Vale do Rio dos Sinos, São Leopoldo, 2017, p.33-75; GARCIA, Elisa F. **As Diversas Formas de Ser Índio**: Política Indígena e Política Indigenistas no Extremo Sul da América Portuguesa. Tese (Doutorado) – Programa de Pós-Graduação em História, Universidade Federal Fluminense, 2007, passim

⁸² NEUMANN, Eduardo S.A Fronteira tripartida (...), passim

⁸³ RIBEIRO, Max Pereira. “**A Terra Natural Desta Nação Guarani**”(…) p.172-213

contra

o

contrabando.

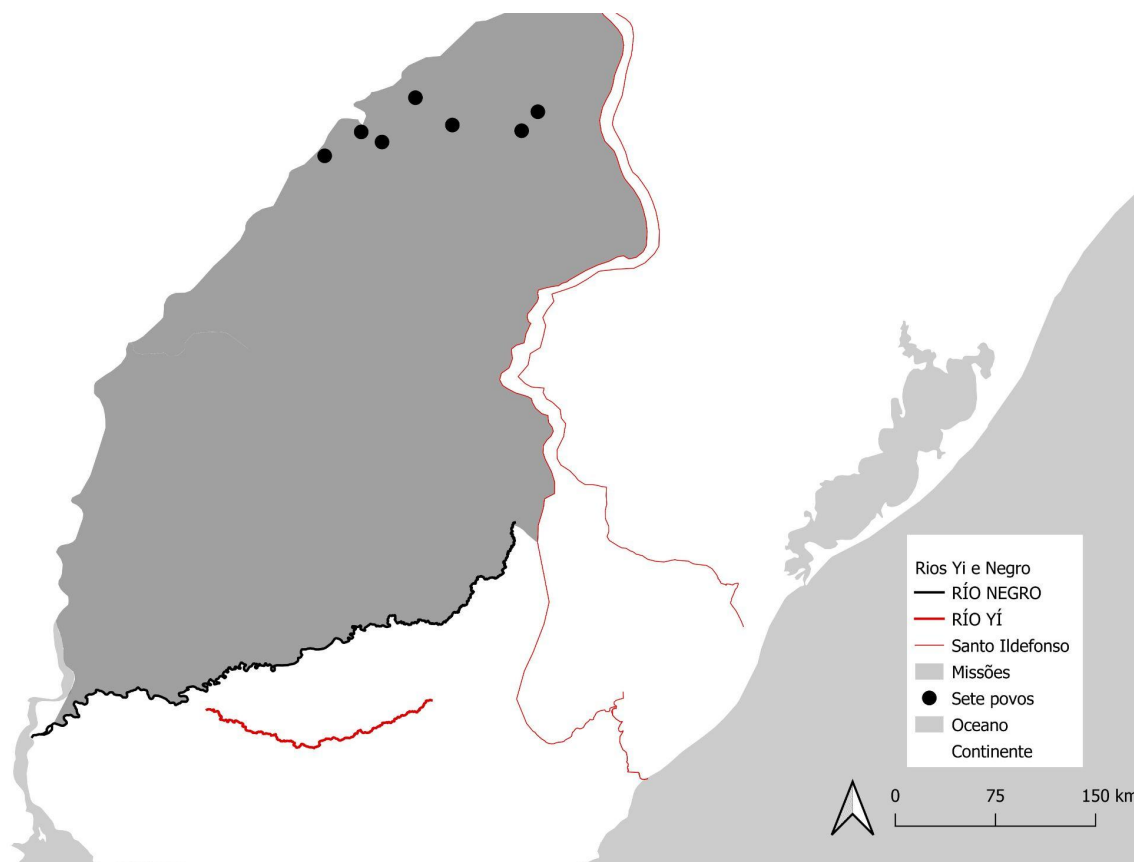


Imagem 3: mapa da região das missões

O mapa acima exhibe a região das missões, a mais precisamente a jurisdição dos sete povos orientais, na segunda metade do século XVIII. A área tem como limites ao norte e a leste o limite do Tratado de Santo Ildefonso, ao sul o rio Negro e a leste o rio Uruguai. Assim, essa região faz fronteira direta com os domínios de Portugal, bem como os campos neutrais, classificação prevista pelo tratado de limites de 1777. Isso atesta o papel fundamental dos indígenas guaranis na manutenção do território, ainda mais se levarmos em consideração a adjacência aos campos neutrais, região com alto índice de contrabando.

Mesmo redefinida as fronteiras após a anulação do Tratado de Madrid, as ambiguidades territoriais quanto à jurisdição pertencente ao território das missões permanecem, havendo um conflito interno. O conflito sobre a pertença do território entre os rios Yi e Negro passa pelo processo de racionalização administrativa e ordenamento territorial e cabia ao intendente e vice-rei tomar uma decisão sobre o a quem pertencia a jurisdição da área. A decisão tomada foi a favorável aos povos das missões, estabelecendo-se que os direitos sobre o gado localizados entre os dois rios pertencia à jurisdição dos povos de São Miguel e Yapeyú (que se encontrava na margem ocidental do rio Uruguai). Essa resolução evidencia a

presença de uma terceira via territorial, mas também leva em consideração o acordo feito entre a administração geral e os cabildos dos povos das missões.

O veredito favorável a São Miguel e Yapeyú ainda reforça o caráter protetivo que o cordão territorial das missões formava na região. Ao estabelecer que aqueles campos fariam parte da região missional, o posto passaria pela proteção e patrulha dos grupos indígenas, além do comandante dos resguardos que, à época da decisão, era don Felix de la Rosa. Assim, buscava-se evitar as faenas clandestinas realizadas nas estâncias, atribuindo um maior controle por parte da administração central.

No entanto, vale ressaltar que a territorialidade das missões não passava apenas pelo crivo jurisdicional, ela envolvia questões mais complexas da concepção que os guaranis tinham da própria territorialidade.

3.2 Entre territórios e fronteiras étnicas

No início desse capítulo, nos afirmamos que a territorialidade dos povos missioneiros seria uma construção que partia de um acordo entre europeus e indígenas. Mas o que significa construir uma territorialidade em conjunto? Ao mesmo tempo há de se reconhecer que a territorialidade guarani missioneira é resultado de um processo interno dos indígenas, existe um histórico no qual a intervenção europeia atua em circunscrever a área das missões em lugar específico — isto é, criar povoados indígenas, ao contrário de ocupações mais voláteis. Mas o significado do que consiste o vínculo entre guaranis e seu território é algo que parte das noções territoriais indígenas, a partir de um processo de rememoração ancestral e formação identitária.⁸⁴

No sentido de entender a dinâmica territorial indígena, cabe recorrer à literatura antropológica, mas especificamente o modo como ela caracteriza sociedades distintas a partir da pergunta “quais são os critérios utilizados para definir uma sociedade?”. Ao responder essa pergunta, Fredrik Barth chega a conclusão de que o trabalho do antropólogo consiste em uma tradução. Segundo ele “Eventos que envolvem diferentes indivíduos devem ser traduzidos de acordo com seu significado em um sistema social e linguagem cultural antes que eles possam ser utilizados como dados”⁸⁵. Os dados referidos na citação podem corresponder a um modelo específico, o que ele chama de sistema de interações.

⁸⁴ RIBEIRO, Max Pereira. “A Terra Natural Desta Nação Guarani”(…), passim

⁸⁵ BARTH, Fredrik, Anthropological models and social reality. In: BARTH, Fredrik. **Process and form in social life**. Londres: Routledge e Kegan Paul, 1981,p.25

Para além do mencionado modelo, que corresponde a uma panorama de agência, Barth cita outros tipos de padronização dentro da antropologia social: um que se refere a um escopo de normas, obrigações direitos o qual ele chama de “jural rule” e um outro que ele denomina “sistema cognitivo” que se refere a um conjunto de conceitos criados pela própria sociedade contemplada pela investigação antropológica.

Quando se trata da formação identitária guarani missioneira e sua territorialidade, podemos elaborar um esquema que corresponde a cada um dos modelos explicitados por Barth — em alguns casos as distintas configurações sociais se complementam, em outros se contradizem.⁸⁶ Contudo, é mais do que natural que essas ambivalências ocorram, se levarmos em consideração que os agentes investigados nesse estudo são sujeitos complexos e, ainda mais, se inserem em um contexto multiétnico diverso.

O primeiro traço, e talvez a característica mais estável ao longo do século de atuação jesuítica no Rio da Prata, é aquela categorização referente a normas e obrigações compartilhadas pelos indígenas reduzidos. Ela corresponde a um acordo entre os guaranis missioneiros, os regulares da Companhia de Jesus e a autoridade colonial. De maneira geral, podemos classificar essa configuração dentro daquilo que Guillermo Wilde chama de etnogênese missionária⁸⁷. O processo de formação identitária dos indígenas reduzidos passava, portanto, pela infiltração de ideias da escolástica medieval no imaginário guarani, segunda às quais os missioneiros seriam vassallos do rei espanhol.⁸⁸

A partir do estabelecimento desse pacto, firma-se um comum acordo sobre a extensão das terras guaranis. Por um lado, previa-se a formação de um cordão defensivo contra indígenas infieis e, por outro, os missionários teriam o direito de gozar das terras ocupadas, criando nelas sentidos próprios de ocupação. Essa configuração territorial é resultado de construções jurídicas típicas das monarquias católicas, onde se estabelece princípios de equidade e reciprocidade. De acordo com essa premissa, há uma relação de dom e contradom entre indígenas e o rei espanhol concretizado mediante um contrato velado que prevê submissão a um corpo hierárquico da sociedade. Nessa formação, define-se uma diferença clara entre indígena “fiel” e “infiel”. Por esse princípio, pode-se dizer que as normas comuns que designam a identidade guarani partindo de um modelo de “jural rules” se originam de uma concepção guarani e europeia, isto é, o território missioneiro é uma construção de ambos.

⁸⁶ Idem

⁸⁷ WILDE, Guillermo. **Religión y Poder en las Misiones Guaraníes**. Buenos Aires: Editorial Sb, 2009,p.53-58

⁸⁸ Idem

Em suma, pode-se dizer que um dos aspectos essenciais da formação identitária dos indígenas reduzidos no espaço missionário é sua integração no princípio de universalidade cristã⁸⁹, a partir da reciclagem de categorias nativas de modo a produzir uma diferenciação entre eles e os “outros”. A proposta de civilidade missionária era, portanto, uma mescla entre aspectos já existentes e formas de atribuição de autoridades fabricadas no espaço das missões.

Segundo João Hansen:

A universalidade da religião cristã na base do direito inclui tais razões a priori, classificando-as como falta do Bem. Em todos os casos, trata-se de um modo de pensar fundado metafisicamente como a analogia escolástica, ou seja, um modo de pensar que estabelece relações de semelhança entre as práticas indígenas e o princípio metafísico que o regula

(HANSEN, J. 1998: página)

Entretanto, basear a construção de etnicidade guarani apenas nas normas e deveres recíprocos seria diminuir a complexidade por trás de sua formação identitária. Por essa razão, cabe a formulação de um esquema cognitivo, tal qual a ideia estabelecida por Barth, de categorias étnicas postuladas pelos grupos guaranis. Assim, Nicolás Ñenguirú, corregedor do povo de Concepción afirma:

Antigamente nosso santo padre, Roque Gonzales Santa Cruz, logo que chegou a nossa terra, nos ensinou sobre Deus e nos tornou cristãos. Nem um espanhol entrou na nossa terra, por nossa vontade nos demos, em primeiro lugar, a deus e, depois, a nosso rei para que fosse sempre nosso protetor. Por isso nos sujeitamos e nos humilhamos e o escolhemos também. O rei deus sua palavra de tratar-nos bem e a nossos avós [...]. Então, por que quer mudar sua palavra agora?⁹⁰

A partir da passagem transcrita acima, é possível perceber alguns traços sobre a construção de uma panorama de territorialidade pelos povos guaranis. Em primeiro lugar, percebe-se um movimento de agência, isto é, escolha por parte dos primeiros guaranis em se reduzirem no espaço das missões. Ao afirmar “por nossa vontade nos demos”, infere-se que, na visão de uma parcela letrada dos guaranis, o regime missional não foi um ato de submissão por parte dos primeiros indígenas reduzidos e sim um processo de participação ativa na concepção daquele território. Claro que essa afirmação deve ser considerada a partir de um ponto de vista mais cuidadoso, uma vez que o regime de reduções jesuíticas não foi exatamente uma escolha, contudo não se deve retirar a agência desses povos na construção identitária. Outro aspecto interessante a ser levado em consideração é a forma como ele explicita que, mesmo antes da chegada do padre Roque Gonzales, aquela terra já era do povo

⁸⁹ HANSEN, João Adolfo. A servidão natural do selvagem e a guerra justa contra o bárbaro. In: **A descoberta do homem e do mundo**. São Paulo: Companhia das Letras, 1998.

⁹⁰ Carta al gobernador de Buenos Aires, Jose de Andonaegui. In: LANGAS (2012-), **Corpus diacrónico del guarani en línea (XVI-XIX)**. <http://www.langas.cnrs.fr> [Data de consulta : 11.02.2022]

guarani (“logo que chegou em nossa terra”). Portanto, a interferência dos jesuítas e da coroa espanhola é um dos capítulos de um processo de formulação identitária.

Vale ressaltar também o diálogo com os antepassados na seguinte chave “essa terra foi dada aos meus antepassados por Deus, portanto não é justo que ela seja dada aos portugueses”. Existe, no discurso guarani, uma ideia de territorialidade associada a diferentes tempos, isto é, há uma continuidade (ou simultaneidade)⁹¹ entre um acordo feito entre o primeiro jesuíta na América e os antepassados de Ñenguirú. Sobre esse aspecto, Manuela Carneiro da Cunha e Eduardo Viveiros de Castro existe uma circularidade das temporalidades. De acordo com os autores, “A reiteração se faz aqui no elemento da temporalidade, ou melhor, é a própria temporalidade que se torna o retorno do mesmo”.⁹²

Até agora, vimos como uma elite letrada dos guaranis se manifesta, mas de se levar em consideração outras manifestações que configuram a territorialidade guarani. Para tanto, recorreremos ao período posterior à expulsão dos jesuítas e ao Tratado de Madrid. Foi possível perceber que há uma certa circularidade na concepção de tempo dos guaranis, que embasa o senso de pertencimento à terra que ocupam. Pela fala de Ñenguirú, percebe-se um elo entre guaranis e jesuítas e um pacto de vassalagem entre o rei e os indígenas. Todavia, o Tratado de Madrid e a expulsão dos inicianos em 1767 mudam as relações. Em vista disso, pode-se dizer que há um rompimento na circularidade temporal guaranis após esses eventos? E de que forma isso reflete na forma como os grupos guaranis (sobretudo os dos sete povos) se organizam territorialmente.

Embora os acontecimentos da década de 50 representem uma mudança essencial na forma como os guaranis se relacionavam com as autoridades coloniais, existe, ainda um vínculo muito forte com terra que ocupam, mesmo após a expulsão dos jesuítas⁹³. De acordo com Max Ribeiro⁹⁴, há uma migração intensa para os domínios de Portugal, no sentido de reafirmar sua territorialidade, mesmo que seja sob domínio português. Assim, nota-se um rompimento com a narrativa temporal circular, que tinham como elemento principal elementos o vínculo estabelecido entre o monarca e os guaranis, no qual os principais inimigos eram os portugueses

Para além do Tratado de Madrid, outros marcos da segunda metade do século XVIII são importantes no sentido de reformular as construções territoriais e étnicas dos povos

⁹¹CUNHA, Manuela Carneiro da...; DE CASTRO, Eduardo B. Viveiros. Vingança e temporalidade: os Tupinambás. *Anuário Antropológico*, [S. l.], v. 10, n. 1, p. 57–78, 2018.;

⁹²Idem, p. 73

⁹³RIBEIRO, Max Pereira. “A Terra Natural Desta Nação Guarani”(…),passim

⁹⁴ Idem

guaranis . Sobre esse aspecto, vale ressaltar ainda a expulsão dos jesuítas como um marco importante desse processo ⁹⁵. Isso porque, o período que segue o decreto de expulsão é comumente tido como uma época de decadência das reduções jesuíticas, sobretudo nos anos finais do século XVIII. Essa fase é vista dessa maneira devido ao conjunto de fatores, como epidemias, guerras e fugas a outros territórios da região do Rio da Prata.

3.3 Os parâmetros para infidelidade

Em oito de junho de 1785, o vice rei Marquês de Loreto envia uma carta a José Galvez sobre a temática do *Arreglo de los campos*. Nela, um dos principais pontos tratados por Loreto é a deserção massiva de indígenas guaranis das missões orientais. De acordo com ele, eles estariam saindo dos povos para unir-se aos minuanos e charruas na região, para “a su sombra cometer como aqueles el robo de los ganados llevándose los a nuestros vecinos”.⁹⁶ O tópico sobre a deserção dos indígenas na região é tratado com afinco no corpus documental em questão. Na maioria das vezes, destaca-se uma característica que parece unir os grupos indígenas não reduzidos na região: o termo infiel.

É um tanto difícil conceituar “infiel” nas fontes, é um termo vago, generalizante mas que parte de uma visão de mundo específica - a da neo escolástica medieval. A doutrina da guerra justas, cujo auge se encontra nos séculos XVI e XVII, tinha como preceito uma ideia de categorização humana a partir de princípios teológicos e não antropológicos, como destaca João Hansen. De acordo com o autor, o “selvagem” ou infiel se dá a partir de uma categoria jurídica, sobre a qual é possível justificar determinadas ações com base no binômio “fiel” e “infiel”. Dessa forma, a guerra justa se justifica mediante a constatação de uma ausência de “bem”, de acordo com a qual havia uma hierarquia que classificava a humanidade entre a virtude cristã e a selvageria indígena, partindo do princípio da analogia escolástica⁹⁷.

Esses aspectos eram bem evidentes no século XVII, ainda mais se levarmos em consideração o processo de conversão e catequização estruturado pelos jesuítas ao longo dos séculos XVII e XVIII. Nesse meio, estabeleceu-se uma diferença muito clara entre guaranis e indígenas não reduzidos, criando-se, a partir disso, uma antagonia entre esses grupos. Pelo menos, a partir das fontes produzidas pelos próprios jesuítas, ou os relatos escritos por uma elite indígena durante as guerras guaranílicas⁹⁸. No diário do capitão Francisco Graell,

⁹⁵ WILDE, Guillermo. **Religión y Poder en las Misiones Guaraníes**(...), p.51-60

⁹⁶ ES.41091.AGI/26//BUENOS_AIRES,333

⁹⁷ HANSEN, João Adolfo. A servidão natural do selvagem e a guerra justa contra o bárbaro (...); DAHER, Andrea. A invenção capuchinha do selvagem na época moderna. **Revista de História**, [S. l.], n. 177, p. 01-28, 2018.

⁹⁸ NEUMANN, Eduardo S. Fronteira e identidade (...), p.28-38

encarregado de debelar a rebelião que tomava conta da Banda Oriental, que relata um encontro com um dos indígenas rebelados. O interessante da sua fala é como ele se diferencia de outros grupos: “os índios armados que se acham nesta fronteira são para prevenir as hostilidades dos índios infiéis, dos quais nesse meio tempo receberam várias ameaças”⁹⁹

De acordo com Fredrik Barth, a diferenciação entre grupos étnico se dá a partir da interação entre povos distintos e não na ausência dela. Dessa forma, a criação de uma fronteira étnica é formulada partindo da auto identificação e da identificação de outros indivíduos da mesma etnia. Isso não se dá, contudo, em meio a característica pré definidas, isto é, estáticas, e sim um conjunto de ações e gestos que, em sua maioria, são usados como uma forma de ressaltar essa diferenciação¹⁰⁰. No contexto multiétnico do Rio da Prata em fins do período colonial, a formação de uma identidade guarani missioneira passa pela interação com diferentes povos, a partir da qual, se cria um antagonismo baseado em princípios internalizados e ressignificados durante a etnogênese missionária. O regime territorial compartilhado pelos grupos guaranis na fronteira era um dos fatores principais de distinção, bem como preservação da memória dos antigos guaranis, reduzidos nos primeiros assentamentos missionais no Guairá.

É claro que esses registros que vocalizam a visão que uma elite letrada guarani tem de si mesma não podem ser tomados como concepções unívocas sobre a comunidade como um todo. Ao longo do século de permanência jesuítica na América Espanhola, vários registros de guaranis que desertaram das missões e se juntaram aos grupos itinerante evidenciam as ambivalências do regime reducional¹⁰¹. Contudo, é após a expulsão dos jesuítas que essas contradições emergem de maneira mais consistente nas fontes, a exemplo das correspondências trocadas entre o vice-rei e o intendente, na qual a deserção de indígenas guaranis é um problema recorrente na Banda Oriental.

O período que segue o decreto de expulsão é comumente tido como uma época de decadência das reduções jesuíticas, sobretudo nos anos finais do século XVIII. Essa fase é vista dessa maneira devido ao conjunto de fatores, como epidemia, guerra e fugas a outros territórios da região do Rio da Prata. Todavia, pode-se dizer que a expulsão é um fator essencial para a compressão desse estudo uma vez que : I. amplia o leque de relações

⁹⁹GRAELL, Francisco. **Passado Missioneiro no Diário de um Oficial Espanhol**. Santa Cruz do Sul, Editora da UNISC, 1998, p.37

¹⁰⁰BARTH, Frederik. Grupos étnicos e suas fronteiras. In: BARTH, Fredrik. **O Guru, o iniciador e outras variações antropológicas**. Rio de Janeiro: Contracapa, 2000, passim

¹⁰¹WILDE, Guillermo. **Religión y Poder en las Misiones Guaraníes(...)**,p.112-116

mantidas pelos indígenas guaranis/tape”. II marca um período de maior mobilidade; III. Ressignifica os padrões étnicos construídos nas missões.

Em relação ao primeiro tópico exposto, Guillermo Wilde (2009) afirma que o período pós-jesuítico pode ser definido a partir de um “*paradigma de movilidad*”, mais explícito, no qual se constata uma recusa aos padrões étnicos e territoriais definidos pelas autoridades coloniais ¹⁰². O autor ressalta que essas contradições – entre as a normas estabelecidas no espaço missionário e ação dos indígenas reduzidos - já existiam no período jesuítico, mas que, no entanto, ganham maior visibilidade após 1767, no qual as incoerências entre a versão oficial dos fatos e a subversão da ordem aparece de maneira mais consistente nos registros da época.

É nesse contexto que o caso do tape Juan Vera se torna tão interessante, embora os registros sobre ele sejam poucos e muito vagos. Além desse fator, apenas temos registros que partem das autoridades na época, que são muito vocais em combater as ações de Juan Vera e sua *todería*, já que põem em perigo o projeto territorial para região. O antagonismo é tanto que Vera, junto de mais seis indígenas que se encontram com ele, acabam sendo mortos da operação para desestruturar a *toldería* formada por ele e outros indígenas que desertaram das missões. Aqueles que sobreviveram ao ataque foram retornados a seus respectivos povos. Um fato interessante nesse relato é a associação constante entre os desertores das missões os indígenas ditos infiéis, ainda que os tapes não sejam, eles mesmos, denominados dessa forma. Mesmo assim, o destaque às ações “perniciosas” de suposto roubo de gado por parte da *toldería* de Vera buscam identificar suas ações como fruto do contato com a infidelidade dos grupos não catequizados

Nesse meio, a preservação das missões enquanto um conglomerado estável era algo essencial para a manutenção do projeto territorial imaginado para a região, isto é, o ordenamento dos territórios sob a posse do rei espanhol. Embora a diferenciação entre “fiel” e “infiel” sejam categorias de um pensamento típico do século XVI e XVII, sua utilização permanecia vigente pelas autoridades leigas da época. Mesmo assim, o significado por trás de infiel e a suas ações tomam um rumo distinto em fins do século XVIII. Não se trata mais tanto de manter a universalidade da religião cristã, ainda que esse aspecto ainda seja uma característica relevante, e sim um problema que envolve a coesão dos domínios espanhóis na América, em meio a uma ordem territorial e administrativa.

¹⁰² WILDE, Guillermo. **Religión y Poder en las Misiones Guaraníes**(...), p. 256-306

Mesmo com as tentativas em conter as deserções constantes dos povos guaranis vemos, após a expulsão dos jesuítas, uma circulação intensa desses povos pelo território da Banda Oriental - seja no sentido de formar *tolderias* próprias ou como parte integrante da sociedade hispano-criolla, na qual o uso de mão de obra livre indígena era frequente nas estâncias da região, sobretudo em alguns períodos específicos, onde a produção de couro é mais intensa. É nesse ambiente que Gelman, ao fazer um levantamento populacional na região de Colônia em fins do século XVIII, afirma haver um descenso da população indígena na região, já que muitas das fontes censitárias na época deixam de apontar a população indígena na região. Isso, de acordo com o autor, é devido ao apagamento étnico desses indivíduos que, muitas vezes passam a ser caracterizados como brancos devido a indicação de uma melhora de vida.¹⁰³

Em muitos casos, contudo, eles passam a ser denominados, de maneira genérica, como *gaúchos* ou *gaudérios*, devido à associação com atividades criminosas. Daí a ideia de que um *gaúcho* era usado para nomear grupos mestiços, cuja origem está ligada aos grupos indígenas na região, embora não se saiba qual grupo específico as fontes se referem.

Ao analisar os registros de contrabando na região, vemos que muitos dos apreendidos nas operações de contrabando têm sua origem no Paraguai. Embora não se possa de fato afirmar que se trata de indígenas missioneiros, existe uma suspeita quanto à origem étnica desses indivíduos, já que o apagamento étnico era um procedimento frequente na região. Nos autos contra José Cuello, há dois indivíduos que são originários do Paraguai e um que é originário de São Miguel, apontado como indígena missioneiro. Os dois estão trabalhando de *conchavo* para um português chamado José dos Santos, cujas conexões na região não estão claras. Deles, Ignacio Ayala diz que está há dois anos trabalhando para sujeitos diferentes, dentro os quais Antonio Pereira. Ayala ainda diz ser casado no Paraguai, onde parece ter sua residência fixa, ainda que a movimentação constante pelo território da Banda Oriental lhe confira essa mobilidade rotineira. A partir desse relato, portanto, é possível exemplificar complexidade de relações e tipos sociais que se encontram na região.

Mais do que isso, vemos a fluidez da territorialidade guarani-jesuítica na região, já que é possível identificar indígenas guaranis trabalhando nas estâncias da Banda Oriental, além do envolvimento em contrabando. Esse envolvimento em atividades vistas como “perniciosas”, seja ela por meio da associação com algum estancieiro da região, seja em *tolderias* compostas por indígenas guaranis, demonstra a quebra do paradigma existente sobre os povos guaranis. O fato de se movimentarem pelo território em atividades que não constem da patrulha dos

¹⁰³ GELMAN, Jorge. *Campesinos y Estancieros (...)*, p.234-275

campos realengos, leva as autoridades a associarem os guaranis aos grupos itinerantes, onde se ressalta a infidelidade nos atos desses grupos.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

As primeiras indagações sobre esse trabalho, na forma como ele se encontra hoje, partiram de um trabalho final de uma disciplina realizada em 2019 sobre a economia da região do Rio da Prata na época colonial. Nesse semestre, tivemos os primeiros contatos com os nomes bem conhecidos da historiografia argentina: Zacarias Moutoukias, Jorge Gelman, Carlos Sempat Assadourian e Juan Carlo Garavaglia. A proposta da disciplina era ler livros inteiros, ao invés de excertos, no sentido de ter uma noção mais aprofundada da mensagem de cada um dos livros. De todos esses, um em específico se destacou na época, *Campesinos y Estancieros*, de Jorge Gelman. Dessa leitura, foi possível tirar algumas questões, sobretudo em relação aos povos guaranis - e a mão de obra livre nas estâncias da Banda Oriental.

O trabalho com os grupos guaranis e sua territorialidade já é um pouco mais antigo, sendo primeiramente desenvolvido em um trabalho de iniciação científica, entretanto ele se limitava ao período jesuítico, em especial a década de 50 do século XVIII, no processo de demarcação do Tratado de Madrid. Contudo, após a leitura do livro de Gelman, alguns questionamentos sobre guaranis e trabalho livre nas estâncias uruguaias começaram a aparecer: de que maneira os povos guaranis supriam a demanda de trabalho livre no Rio da Prata?

A partir dessa pergunta, pudemos estabelecer um recorte para a pesquisa mais precisa: as décadas finais do século XVIII. De lá para muitos aspectos da pesquisa foram modificados, novos questionamentos surgiram e a redação dos capítulos que aparecem nessa monografia foi moldada, também, pelas ferramentas metodológicas que tínhamos sob nossa disposição. Assim, em primeiro lugar ficou estabelecido que trabalharíamos, sobretudo, com as décadas de 70 e 80 do século XVIII. Isso por duas razões: em primeiro lugar, alguns marcos importantes para o desenvolvimento dessa investigação tomaram lugar nesse espaço de mais ou menos 10 anos - a celebração do Tratado de Santo Ildefonso, o regime de intendências no Rio da Prata e a criação do vice-reinado. Em segundo lugar pela disponibilidade de fontes.

Ao longo desse trabalho, recorremos em especial a três *corpus* documentais distintos: as correspondências entre os vice-reis do Rio da Prata e do Brasil, organizada no códice 93, que se encontra no Arquivo Nacional, no Rio de Janeiro. Além dele, os expedientes compreendem, em sua maioria, correspondências trocadas entre o vice-rei do Rio da Prata e o intendente, localizado no Archivo General de Indias, em Sevilha. Por fim, uma das devassas

citadas no texto, retirada do Archivo General de la Nación, no Uruguai, nos serviu como um importante guia para tratar de uma geografia do contrabando. Esses registros se estendem de 1779 a 1786, um período relativamente curto, mas que, a partir da leitura da bibliografia indicada, foi possível inserir essa documentação em um processo mais longo, que ultrapassam esse intervalo de mais ou menos sete anos.

Após a organização em uma base de dados, que foi montada com o trabalho coletivo de historiadoras e historiadores, nos permitiu visualizar questões referentes a territorialidade, formação de redes, além de conflitos e contradições que emergem do estudo desse período específico da história. Essa montagem foi possível, em grande parte, pela disposição da base sucessos, na qual foi possível decompor a ação de diversos dos indivíduos que são citados nas fontes, lhes atribuindo a complexidade necessária para evitar análises rasas.

Após a leitura repetida de alguns livros e artigos específicos (sobretudo do livro do Gelman, que foi lido algumas vezes devido a quantidade de dados importantes que se encontram nele) e exame das fontes disponíveis, foi possível formular nosso problema tal qual foi exposto no presente trabalho. A ideia, portanto, era trabalhar com um encontro entre diferentes territorialidades que compõem a região do Rio da Prata, em especial a Banda Oriental. Muitos trabalhos se dedicam a explicar a complexidade territorial da região, dos quais alguns citamos nesse trabalho. O desafio, no entanto, era definir o que consistia o Rio da Prata - seria ele o território sob a jurisdição do vice-reinado, ou apenas uma indicação regional?

Embora nós tenhamos usado o termo “Rio da Prata” no sentido mais amplo, para se referir a região em questão, quando falamos de uma região do Rio da Prata, estamos nos referindo à ocupação europeia da região, sendo as categorias indígenas para reconhecer a mesma área partem de concepções territoriais distintas. Contudo, de modo a tornar o trabalho mais coeso, nos entregamos a extrapolações didáticas - embora o preciosismo quanto a nomes conceitos seja necessário.

Assim, nos propusemos a analisar os diferentes regimes de territorialidade que compõem a região: uma geografia oficial, isto é, referente à ocupação europeia da área, uma geografia do contrabando e uma geografia indígena dos povos guaranis orientais. Por uma análise dos processos históricos que foram responsáveis pela formação das ditas territorialidades, percebemos que as três vias territoriais são extremamente voláteis. Todas elas são resultado de contradições, contradições essas que são responsáveis por conectar esses diferentes regimes territoriais. Vimos que a área de ocupação europeia passou por mudanças consideráveis, sobretudo no século XVIII, onde uma territorialidade descontínua típica do

Antigo Regime dá lugar a um ordenamento territorial que resulta de um processo de racionalização administrativa. Da mesma forma, a territorialidade vai se modificando ao longo dos anos, onde se identifica um rompimento brusco - o Tratado de Madrid, cuja celebração significou, do ponto de vista dos indígenas que se rebelaram, uma quebra de um acordo no qual se baseava a territorialidade guarani na região.

É notável, portanto, que existe uma complementaridade entre os dois regimes territoriais que explica a mudança no paradigma territorial da época, ou seja, que interrompe o equilíbrio entre territorialidade indígena a ocupação europeia. De uma lado, a necessidade de concretizar as posses do rei espanhol sobre a América por meio de tratados de limites, do outro um processo de negação dessa proposta por parte dos indígenas dos sete povos, que se viram diretamente prejudicados por ela. Por meio da quebra desse acordo que existia entre o rei e os indígenas que a lealdade existente à coroa espanhola se materializa da deserção constante dos indígenas das reduções, bem como pela associação aos lusitanos na região.

A geografia do contrabando, em contraste, sempre apresentou uma fluidez em sua caracterização, já que não se trata de uma via independente, estando muitas vezes associada ao regime de trocas lícitas, bem como da territorialidade típica da ocupação europeia na área. Não existe uma sistematização do que seria a geografia do contrabando, isto é, ela não é uma via territorial propriamente dita - ela está sempre associada a outro regime de ocupação. No entanto, ao mesmo tempo que há essa associação clara, foi possível notar, por meio desse trabalho, que existe também uma completa negação do ordenamento territorial, já que as rotas de contrabando se ocupam de campos realengo, rios e outras áreas ermas da região. Mesmo assim, não se pode dizer que há uma única geografia do contrabando, já que, como vimos no capítulo 2, ela é composta de formas diferentes, sendo que os espaços oficiais também são utilizados para formalizar redes que, por sua vez, estruturam as operações de contrabando em vias mais extensas.

Um outro arranjo que concerne uma geografia do contrabando são as conexões trans imperiais, que articulam o Atlântico, bem como outras regiões da América, em redes comerciais de longa distância. É nesse meio que vemos as *arribadas* constantes nos portos do Rio da Prata, uma atividade que envolve comerciantes de pontos comerciais de extrema relevância no cenário Atlântico, como Rio de Janeiro, Salvador e Buenos Aires. Ainda que esse aspecto não tenha sido trabalhado de maneira direta nesse trabalho, é importante

ressaltá-lo para que se tenha uma noção do quão ampla é a concepção de uma geografia do contrabando.¹⁰⁴

Em meio a esses processos, decidimos por escolher como nosso ator principal o comandante Pereira, já que suas citações nas fontes no período que vai de 1785 a 1786 são frequentes. A partir da análise das acusações contra ele foi possível notar algumas dinâmicas importantes sobre o equilíbrio de poder, além das diferentes geografias do contrabando. Por um lado, Pereira representava essa dupla faceta dos agente coloniais que, ao mesmo tempo em que se valia dessa posição para conduzir negócios de caráter duvidoso. Do outro, o comandante parece estar no centro de um conflito duradouro entre as elites de Montevideú e Buenos Aires.

Finalmente, vale ressaltar que o processo contra Pereira também está relacionado com o embate que envolvia a posse de terras entre os rios Yi e Negro, já que os principais pontos do desacordo era a produção de couro nessas terras. Isso leva em consideração a sobreposição de jurisdições no Antigo Regime, além de demonstrar a complexidade em torno da definição de uma territorialidade missional que, para além de questões das noções territoriais indígenas, envolve uma dimensão jurisdicional dentro da Banda Oriental. Dentro dessa mesma questão também, notamos que há deserções constantes dos povos das missões, em parte resultado do caos no qual se encontravam os campos da Banda Oriental. Nesse meio, foi possível estabelecer uma conexão entre territorialidade e a ideia de infidelidade.

¹⁰⁴ MOUTOUKIAS, Zacarias. **Contabndo y control colonial en el siglo XVII(...)**; PRADO, Fabrício. **Edge of Empire (...)**

REFERÊNCIAS:

FONTES PRIMÁRIAS MANUSCRITAS:

Archivo General de Indias:

Expediente del Virrey con el Intendente de Buenos Aires - Seção Gobierno - Audiencia de Buenos Aires

Archivo General de la Nación (Uruguai)

Autos judiciales contra Joseph Cuello y Manuel de Vega por haberlos cogido haciendo cueros en la isla de Caispilquy - Escribanía de Gobierno y Hacienda - Caixa 03 - Ex.06

Arquivo Nacional

Correspondência com o vice-rei das províncias do Rio da Prata (1779). Secretaria de Estado do Brasil - Códice 93

Correspondência com o vice-rei das províncias do Rio da Prata (1780). Secretaria de Estado do Brasil - Códice 93

FONTES PRIMÁRIAS IMPRESSAS:

GRAELL, Francisco. **Passado Missioneiro no Diário de um Oficial Espanhol**. Santa Cruz do Sul, Editora da UNISC, 1998.

BIBLIOGRAFIA:

AZPIROZ, André; DÁVILA, Adriana. **Indios, cautivos y renegados em la frontera**: Los blandegues y la fundación de Belén, 1800-1801. Montevidéo: Ediciones Cruz del Sur, 2015.

BARLETA, Leonardo; GIL, Tiago Luís. Notas sobre base de dados nos estudos de elites e seus desdobramentos metodológicos: a aparente neutralidade técnica do uso da informática. In: BARATA, Alexandre Mansur; BABOSA, Silvana Mota; MARTINS, Maria Fernanda Vieira (org.). **Dos Poderes do Império**: culturas políticas, redes sociais e relações de poder no Brasil do século XIX. 1. ed. Juiz de Fora: Editora UFJF, 2014, p.206-223

BARTH, Fredrik. Grupos étnicos e suas fronteiras. In: BARTH, Frederik. **O Guru, o iniciador e outras variações antropológicas**. Rio de Janeiro: Contra Capa, 2000.

_____. Antropological models and social reality. In: BARTH, Frederik. **Process and form in social life**. Londres: Routledge e Kegan Paul, 1981

CHIARAMONTE, José Carlos. **La Ilustración en el Río de la Plata**: Cultura eclesiástica y cultura laica durante el Virreinato. Buenos Aires: Sudamericana, 2013. p. 2-10

CUNHA, Manuela Carneiro da.; DE CASTRO, Eduardo B. Viveiros. Vingança e temporalidade: os Tupinambás. **Anuário Antropológico**, [S. l.], v. 10, n. 1, p. 57–78, 2018

DAHER, Andrea. A invenção capuchinha do selvagem na época moderna. **Revista de História**, [S. l.], n. 177, p. 01-28, 2018.

ERBIG, Jeffrey. **Imperial Lines, indogenous lands**: transforming territorialities of the Río de la Plata, 1680-1800. Tese (Doutorado) – Department of History, University of North Carolina, Chapel Hill, 2015.

GARAVAGLIA, Juan Carlos. **Mercado interno y economía colonial**: tres siglos de historia de la yerba mate. 2a ed. Rosario: Prohistoria Ediciones, 2008.

GARCIA, Elisa F. **As Diversas Formas de Ser Indio**: Política Indígena e Política Indígenista no Extremo Sul da América Portuguesa. Tese (Doutorado) – Programa de Pós-Graduação em História, Universidade Federal Fluminense, p.2019. 2007.

GELMAN, Jorge. **Campesinos y Estancieros**: una región del Río de la Plata a fines de la época colonial. Buenos Aires: Editorial los Libros de Riel, 1998.

GIL, Tiago Luís. **Infiéis Transgressores**: elites contrabandistas nas fronteiras do Rio Grande e do Rio Pardo (1760-1810). Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2007.

HANSEN, João Adolfo. A servidão natural do selvagem e a guerra justa contra o bárbaro. In: **A descoberta do homem e do mundo**. São Paulo: Companhia das Letras, 1998.

JUMAR, Fernando. La región del Río de la Plata y su complejo portuario durante el Antiguo Régimen. In: FRADKIN, Raúl. **Historia de la Provincia de Buenos Aires**: de la conquista a la crisis de 1820. La Plata: UNIPE Editorial Universitaria, 2012. p. 123-156

LEVI, Giovanni. Reciprocidad Mediterránea, **Tiempos Modernos**: Revista electrónica de História Moderna, v.3, n.7, 2002. Disponível em <http://www.tiemposmodernos.org/about.php>. Acesso em: 18.jan.2021

MOUTOUKIAS, Zacarias. **Contabndo y control colonial en el siglo XVII – Buenos Aires, el Atlantico y el espacio peruano**. Buenos Aires: Centro Editor de América Latina, 1987.

_____. **Negocios y redes sociales : modelo interpretativo a partir de un caso rioplatense (Siglo XVIII)**. In: **Caravelle**, Toulouse, n°67, 1996. Les élites latino-américaines. pp. 37-55

NEUMANN, Eduardo S.. Fronteira e identidade: confronto luso-guaranis na Banda Oriental, 1680-1757. **Revista Complutense de História da América**, v.26, n.7, p.73-92, jan.2000. Disponível em <https://revistas.ucm.es/index.php/RCHA/article/view/RCHA0000110073A>. Acesso em: 18.jan.2021

_____. A Fronteira tripartida: a formação do continente do Rio Grande- Século XVIII. In: GUAZELLI, Cezar Augusto Barcellos; NEUMANN, Eduardo (org.). **Capítulos de História do Rio Grande do Sul**. Porto Alegre: Ed. UFRGS, 2004

PRADO, Fabrício. **Edge of Empire**: Atlantic Networks and Revolution in Bourbon Río de la Plata. Oakland: University of California Press, 2015.

RIBEIRO, Max Pereira. “**A Terra Natural Desta Nação Guarani**”: Identidade, Memória e Reprodução Social Indígena no Vale do Jacuí (1750-1801). Tese (Doutorado) – Programa de Pós-Graduação em História, Universidade do Vale do Rio dos Sinos, São Leopoldo, p.264. 2017

SILVA, Ana Cristina Nogueira. **O Modelos Espacial do Estado Moderno**: Reorganização Territorial em Portugal nos Finais do Antigo Regime. Lisboa: Editorial Estampa, 1998, p.18

WILDE, Guillermo. **Religión y Poder en las Misiones Guaraníes**. Buenos Aires: Editorial Sb, 2009

